

PMO/SEMDES

PASTA 01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018/PMO
LICITAÇÃO**



1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11 / 04 / 2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 12 / 04 / 2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25 / 04 / 2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ; MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 23 / 05 / 2018
- HOMOLOGAÇÃO: 28 / 05 / 2018

2. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

3. CONTRATADA:

- **M. A IMBELLONI COUTO - ME; CNPJ: 83.665.208/0001-57; VALOR ADJUDICADO: R\$ 61.878,60. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.878,60.**
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 142/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	02/04/2018	168/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
03/04/2018	222/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA, CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	03	04	18				
SEMPOF	03	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	03	04	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br

Proc nº 42/2018



Ofício nº 168/2018-Semdes

Óbidos (Pa), 02 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	222/2018
Horas	11:18
Dia	03 / 04 / 2018
Recbedor	

Assunto: Encaminhando Termo de Referência para abertura de procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Anexo ao presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Licitatório, para aquisição de Material Hidráulico e Elétrico, conforme Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da demanda dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, para exercício de 2018.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente,

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e.e.
Portaria nº 0514/2018





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e **CADÚNICO**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
 Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
 CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

- EMPRESA A: AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
- EMPRESA B:MS MOUSINHO (04.703.021/0001-24)
- EMPRESA C:CASA & COR (11.898.931/0001-75)
- EMPRESA D: www.leroymerlin.com.br
- EMPRESA E: www.fg.com.br
- EMPRESA F: www.lojamer.com.br
- EMPRESA G:www.dcasasaocarlos.com.br
- EMPRESA H:www.extra.com.br

Pesquisa realizada entre nos dias 21 e 22 de Março de 2018 .

Horário (Descrito no rodapé de cada página).

Responsável pela Pesquisa: Bianca Oliveira dos Santos

Com Base na Instrução Normativa nº05 de 27 julho 2014

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITE	DESCRIÇÃO	UN	QU	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR
-----	-----------	----	----	----------------	-------	-------



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



M	D	ANT	Empre sa A	Empres a B	Empres a C	www.ley merlin.com .br	http://ww w.fg.com. br	www.loja merc.com .br	www.dc asasaoc arlos.co m.br	ww w.ex tra.c om.b r	
Material Hidráulico Lote 1											
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Un d	100	R\$ 2,20	R\$ 1,90	R\$ 1,70				R\$ 1,93	R\$ 193,33
2	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 60MMX 2 "	Un d	100	R\$ 7,50	R\$ 10,45	R\$ 8,49				R\$ 8,81	R\$ 881,33
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 ¼ "	Un d	100	R\$ 5,50	R\$ 3,32	R\$ 6,29				R\$ 5,04	R\$ 503,67
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Un d	100	R\$ 8,00	R\$ 3,80	R\$ 12,50				R\$ 8,10	R\$ 810,00
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 20X25MM	Un d	100	R\$ 3,50	R\$ 0,50	R\$ 0,60				R\$ 1,53	R\$ 153,33
6	Bucha de redução curta soldável, bitola 50X40MM	Un d	100	R\$ 4,20	R\$ 2,85	R\$ 2,60				R\$ 3,22	R\$ 321,67
7	Cap soldável 20MM	Un d	100	R\$ 2,00	R\$ 0,76	R\$ 0,75				R\$ 1,17	R\$ 117,00
8	Cap soldável 25MM	Un d	100	R\$ 3,00	R\$ 1,42	R\$ 0,70				R\$ 1,71	R\$ 170,67
9	Cap soldável 40MM	Un d	100	R\$ 5,50	R\$ 2,37	R\$ 0,70				R\$ 2,86	R\$ 285,67
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Un d	50	R\$ 10,50	R\$ 9,97	R\$ 9,00				R\$ 9,82	R\$ 491,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00					R\$ 8,33	R\$ 416,67
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Roll	100		R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 5,69				R\$ 3,06	R\$ 306,33
13	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	100	R\$ 12,00	R\$ 4,75	R\$ 7,00					R\$ 7,92	R\$ 791,67
	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	100		R\$ 0,90	R\$ 1,60	R\$ 1,40				R\$ 1,30	R\$ 130,00
15	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 2,37	R\$ 2,30					R\$ 3,56	R\$ 356,67
16	Joelho soldável 45°20MM	Und	100		R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 0,83				R\$ 0,78	R\$ 77,67
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	100		R\$ 0,90	R\$ 0,70	R\$ 1,50				R\$ 1,03	R\$ 103,33
18	Joelho soldável 45°40MM	Und	100	R\$ 7,00		R\$ 2,50	R\$ 6,29				R\$ 5,26	R\$ 526,33
19	Joelho soldável 45°60MM	Und	100	R\$ 8,50		R\$ 13,00		R\$ 20,38			R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
	Joelho soldável 90°20MM	Und	100		R\$ 0,47	R\$ 0,80	R\$ 0,74				R\$ 0,67	R\$ 67,00
21	Joelho soldável 90°25MM	Und	100		R\$ 0,66	R\$ 0,60	R\$ 0,69				R\$ 0,65	R\$ 65,00
22	Joelho soldável 90°40MM	Und	100	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 2,50					R\$ 4,67	R\$ 466,67
23	Joelho soldável 90°60MM	Und	100	R\$ 9,00	R\$ 19,00	R\$ 13,00					R\$ 13,67	R\$ 1.366,67
24	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	100	R\$ 3,50	R\$ 1,90	R\$ 1,50					R\$ 2,30	R\$ 230,00
25	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	100	R\$ 3,80	R\$ 0,90	R\$ 2,00					R\$ 2,23	R\$ 223,33

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



26	Luva soldável 20MM	Un d	100	R\$ 2,00	R\$ 0,90	R\$ 0,70						R\$ 1,20	R\$ 120,00
27	Luva soldável 25MM	Un d	100	R\$ 3,00	R\$ 1,23	R\$ 0,70						R\$ 1,64	R\$ 164,33
28	Luva soldável 40MM	Un d	100	R\$ 4,80	R\$ 4,27	R\$ 2,50						R\$ 3,86	R\$ 385,67
29	Mangeira flexível para jardim, 3/4" 50METROS .	Un d	15	R\$ 230,0 00	R\$ 200,0 0	R\$ 245,0 0						R\$ 225,00	R\$ 3.375, 00
30	Mangeira flexível para jardim,10MET ROS com engate rápido e esguicho.	Un d	10		R\$ 16,00	R\$ 24,00	R\$ 16,79					R\$ 18,93	R\$ 189,30
31	Registro esfera soldável 20MM	Un d	100	R\$ 16,0 0	R\$ 6,00	R\$ 8,00						R\$ 10,00	R\$ 1.000, 00
32	Registro esfera soldável 25MM	Un d	100	R\$ 20,0 0	R\$ 9,00	R\$ 9,00						R\$ 12,67	R\$ 1.266, 67
33	Registro esfera soldável 50MM	Un d	100	R\$ 48,0 0	R\$ 44,65	R\$ 22,00						R\$ 38,22	R\$ 3.821, 67
34	Sifão ajustável para pia pvc	Un d	50		R\$ 8,00	R\$ 8,00				R\$ 7,70		R\$ 7,90	R\$ 395,00
35	Tê soldável 20MM	Un d	100	R\$ 2,30	R\$ 0,90	R\$ 0,80						R\$ 1,33	R\$ 133,33
36	Tê soldável 25MM	Un d	100	R\$ 3,10	R\$ 1,90	R\$ 0,80						R\$ 1,93	R\$ 193,33
37	Tê soldável 40MM	Un d	100	R\$ 10,5 0	R\$ 8,55	R\$ 4,50						R\$ 7,85	R\$ 785,00
38	Tê soldável 60MM	Un d	100		R\$ 14,25	R\$ 15,00	R\$ 17,59					R\$ 15,61	R\$ 1.561, 33
39	Torneira para bebedouro de água	Un d	50	R\$ 9,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50						R\$ 6,83	R\$ 341,67
40	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Un d	20	R\$ 49,0 0	R\$ 34,00	R\$ 28,00						R\$ 37,00	R\$ 740,00
41	Torneira para lavatório(banh	Un d	30		R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 15,89					R\$ 14,63	R\$ 438,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saidas 2P 10A/250V.	UN D	50	R\$ 11,0 0	R\$ 8,00	R\$ 7,00				R\$ 8,67	R\$ 433,33
54	Bocal soquete de porcelana E-27	UN D	20	R\$ 5,50	R\$ 2,00	R\$ 3,00				R\$ 3,50	R\$ 70,00
55	Bucha c/ parafuso nº08	UN D	200 0	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,10				R\$ 0,23	R\$ 453,33
	Bucha c/ parafuso nº10	UN D	200 0	R\$ 0,40	R\$ 0,65	R\$ 0,15				R\$ 0,40	R\$ 800,00
57	Bucha com parafuso nº06	UN D	200 0	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,05				R\$ 0,17	R\$ 333,33
58	Cabo Fléxivel 10mm x 100metros 750V	Rol o	10	R\$ 499, 00	R\$ 456,0 0	R\$ 500,0 0				R\$ 485,00	R\$ 4.850, 00
59	Cabo Fléxivel 4mm x 100metros 750V	Rol o	10	R\$ 220, 00	R\$ 190,0 0	R\$ 270,0 0				R\$ 226,67	R\$ 2.266, 67
60	Cabo Fléxivel 6mm x 100metros 750V	Rol o	10	R\$ 320, 00	R\$ 332,5 0	R\$ 390,0 0				R\$ 347,50	R\$ 3.475, 00
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000m m	UN D	100	R\$ 13,0 0	R\$ 6,65	R\$ 4,50				R\$ 8,05	R\$ 805,00
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000m m	UN D	100	R\$ 16,0 0	R\$ 13,00	R\$ 16,00				R\$ 15,00	R\$ 1.500, 00
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rol o	5		R\$ 40,00	R\$ 47,50	R\$ 45,89			R\$ 44,46	R\$ 222,32
64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rol o	5		R\$ 70,00	R\$ 30,00		R\$ 52,90		R\$ 50,97	R\$ 254,83



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UN D	200	R\$ 19,0 0	R\$ 10,92	R\$ 12,00				R\$ 13,97	R\$ 2.794, 67	
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UN D	50	R\$ 23,0 0	R\$ 21,85	R\$ 12,00				R\$ 18,95	R\$ 947,50	
	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UN D	30	R\$ 22,0 0	R\$ 6,65	R\$ 12,00				R\$ 13,55	R\$ 406,50	
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UN D	30	R\$ 21,0 0	R\$ 14,25	R\$ 12,00				R\$ 15,75	R\$ 472,50	
69	Disjuntores Bifasico 25 AMP	UN D	20	R\$ 49,0 0	R\$ 30,00	R\$ 34,00				R\$ 37,67	R\$ 753,33	
70	Disjuntores Bifasico 30 AMP	UN D	20	R\$ 49,0 0		R\$ 34,00				R\$ 41,50	R\$ 830,00	
71	Disjuntores Bifasico 40 AMP	UN D	20	R\$ 51,0 0	R\$ 45,00		R\$ 57,89			R\$ 51,30	R\$ 1.025, 93	
72	Disjutores Monofasico 10 AMP	UN D	20	R\$ 16,0 0	R\$ 7,50	R\$ 10,00				R\$ 11,17	R\$ 223,33	
73	Disjutores Monofasico 15 AMP	UN D	20	R\$ 18,0 0	R\$ 12,00	R\$ 10,00				R\$ 13,33	R\$ 266,67	
74	Disjutores Monofasico 20 AMP	UN D	20	R\$ 20,0 0		R\$ 10,00	R\$ 7,49			R\$ 12,50	R\$ 249,93	
75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A- 250V- com cabo de 10 metros	UN D	100	R\$ 24,0 0			R\$ 38,90			R\$ 29, 74	R\$ 30,88	R\$ 3.088, 00
76	Extensão múltipla com 3 tomadas	UN D	50	R\$ 48,0 0			R\$ 31,90	R\$ 28,90			R\$ 36,27	R\$ 1.813, 33



Alfabeto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UN D	100	R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50					R\$ 5,00	R\$ 500,00
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UN D	100	R\$ 6,50	R\$ 4,00	R\$ 3,50					R\$ 4,67	R\$ 466,67
88	Refletor 50w	UN D	30	R\$ 83,00			R\$ 65,90			R\$ 79,00	R\$ 75,97	R\$ 2.279,00
89	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UN D	100	R\$ 15,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00					R\$ 9,00	R\$ 900,00
	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"- Tripla	UN D	100	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 3,80					R\$ 12,93	R\$ 1.293,33
91	Tomada Femea 2P + T 10A 250V	UN D	100	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 3,80					R\$ 7,27	R\$ 726,67
92	Tomada Femea 2P 10A 250V	UN D	100	R\$ 12,00	R\$ 3,50	R\$ 3,80					R\$ 6,43	R\$ 643,33
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UN D	100	R\$ 10,00	R\$ 4,80	R\$ 3,80					R\$ 6,20	R\$ 620,00
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UN D	100	R\$ 10,00	R\$ 4,00	R\$ 3,80					R\$ 5,93	R\$ 593,33
Valor Total											R\$ 92.496,92	

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL**



Assinatura



HIDRÁULICO E ELÉTRICO, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, **DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria**. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$92.496,92.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.



7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (Sete) dias do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 7 (sete) dias.

7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 7(sete) dias , a contar de seu recebimento;



- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature



11.1 As despesas de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Óbidos/PA, 02 de Abril de 2018.

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e
Portaria Nº 0537/2018

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
Decreto 0144/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

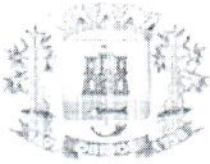
EMPRESA: AMIGAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-ME

CNPJ: 18.123.345/0001-06

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 314 BAIRRO STA. TEREZINHA

CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68250000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
1	A Japtador soldável curto com rosca ,bitola de 32MM X 1"	Und	1	2,20
2	A Japtador soldável curto ,bitola de 60MM X 2"	Und	1	7,50
3	A Japtador soldável curto com rosca , bitola de 41MM X 1 1/4"	Und	1	5,50
4	A Japtador soldável curto com rosca ,bitola de 41MM X 1 1/2"	Und	1	8,00
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 21X25MM	Und	1	3,50
6	Bucha de redução curta soldável, bitola 51X40MM	Und	1	4,20
7	Cap soldável 20MM	Und	1	2,00
8	Cap soldável 25MM	Und	1	3,00
9	Cap soldável 40MM	Und	1	5,50
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	1	10,50
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	1	10,00
12	Ducha fria (chuveiro)	Und	1	62,00
				21,00
13	Fita veda rosca 18mmx10metros	Ro c	1	
14	Jnelho pvc esgoto 90º x 100MM	Und	1	2,00
15	Jnelho pvc esgoto 90º x 40MM	Und	1	4,50
16	Jnelho pvc esgoto 90º x 50MM	Und	1	6,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓRDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



17	Joelho soldável 45°20MM	Und	1	2,20
18	Joelho soldável 45°25MM	Und	1	3,00
19	Joelho soldável 45°40MM	Und	1	7,00
20	Joelho soldável 45°60MM	Und	1	8,50
21	Joelho soldável 90°20MM	Und	1	3,00
22	Joelho soldável 90°25MM	Und	1	3,00
23	Joelho soldável 90°40MM	Und	1	6,50
24	Joelho soldável 90°60MM	Und	1	9,0
25	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	1	3,50
26	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	1	3,80
27	Linha soldável 20MM	Und	1	2,00
28	Linha soldável 25MM	Und	1	3,00
29	Linha soldável 40MM	Und	1	4,80
30	Manguera flexível para jardim, 3/4" 5 METROS.	Und	1	230,00
31	Manguera flexível para jardim 10METROS com engate rápido e esguicho	Und	1	61,00
32	Registro esfera soldável 20MM	Und	1	16,00
33	Registro esfera soldável 25MM	Und	1	20,00
34	Registro esfera soldável 50MM	Und	1	48,00
35	Sifão ajustável para pia	Und	1	18,00
36	Tesão dável 20MM	Und	1	2,30
37	Tesão dável 25MM	Und	1	3,10
38	Tesão dável 40MM	Und	1	10,50
39	Tesão dável 60MM	Und	1	35,0
40	Torneira para bebedouro de água	Und	1	9,00
41	Torneira para cozinha mesa bica alta	Und	1	49,00
42	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	1	25,00
43	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques rosca 1/2"	Und	1	10,00
44	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques rosca 3/4"	Und	1	11,00
45	Tubo de pvc soldável 20MMX 3 metros	Und	1	13,00

Handwritten signature

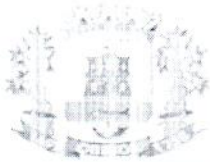


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓRDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



46	Tubo de pvc soldável 25MMX 3 metros	Und	1	17,00
47	Tubo de pvc soldável 40MMX 3 metros	Und	1	42,00
48	Tubo de pvc soldável 60MMX 3 metros	Und	1	145,00
49	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	1	65,00
50	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	1	29,00
51	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	1	39,00
52	Válvula para lavatório (plástico)	Und	1	5,50
52	Abracadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças	PCT	1	1,20
53	A Japtador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	JND	1	17,00
54	A Japtador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	JND	1	11,00
55	Bocal soquete de porcelana E-27	JND	1	5,50
56	Bucha c/ parafuso nº08	JND	1	0,35
57	Bucha c/ parafuso nº10	JND	1	0,40
58	Bucha com parafuso nº06	JND	1	0,30
59	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	1	499,00
60	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	1	220,00
61	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	1	320,00
62	Canaleta com divisória cor branca de 2 x10x2000mm	JND	1	13,00
63	Canaleta com divisória cor branca de 4 x20x2000mm	JND	1	16,00
64	Condutite Ccrrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	1	4,00
65	Condutite Ccrrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	1	5,80
66	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	JND	1	19,00
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	JND	1	23,00
68	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	JND	1	22,00
69	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	JND	1	21,00
70	Disjuntores Bifásico 25 AMP	JND	1	49,00
71	Disjuntores Bifásico 30 AMP	JND	1	49,00
72	Disjuntores Bifásico 40 AMP	JND	1	51,00
73	Disjuntores Trifásico 40 AMP	JND	1	70,00
74	Disjuntores Trifásico 50 AMP	JND	1	75,00
75	Disjuntores Monofásico 10 AMP	JND	1	16,00
76	Disjuntores Monofásico 15 AMP	JND	1	18,00
77	Disjuntores Monofásico 20 AMP	JND	1	20,00

Handwritten signature



ESTADO DO PÁRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓRDÓZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ. 15.494.605/0001-53



78	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	JND	1	24,00
79	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	JND	1	48,00
80	Fita de Auto fusão 19mmx5 metros	Rolo	1	15,00
81	Fita isolante pvc. uso geral 19mmx20m	Rolo	1	8,00
82	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo Espiral 60wats- E-27	JND	1	55,00
83	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo 3U 11wats E-27	JND	1	16,00
84	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo 3U 20wats E-27	JND	1	19,00
85	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo 3U 25wats E-27	JND	1	23,00
86	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo Espiral 40wats- E-27	JND	1	43,00
87	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo Espiral 30wats- E-27	JND	1	29,00
88	Parafuso de 1,1/2"	JND	1	2,80
89	Parafuso com soquete de porcelana E-27	JND	1	8,00
90	Pug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	JND	1	8,00
91	Pug Macho corpo chato 2 pinos 10A	JND	1	6,50
92	Refleto	JND	1	83,00
93	Tomada embutr 2F T 10A -4x2"	JND	1	15,00
94	Tomada embutr 2F T 10A -4x2"-Tripla	JND	1	25,00
95	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	JND	1	12,00
96	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	JND	1	12,00
97	Tomada Macho 2P + T 10A 250V	JND	1	10,00
98	Tomada Macho 2P 10A 250V	JND	1	10,00

PESSOELA REALIZADA NO DIA 14.03.2018

18.123.345/0001-06

AMIGÃO MATERIA DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Rua Presidente Vargas, nº 314
Santa Tereza - CEP: 68.250-000
Órdoz - Pa

Carimbo e assinatura da empresa



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: CASA E COR LTDA.
CNPJ: JJ-898.931/0001-75.
ENDEREÇO: AV. PREF. NELSON SOUZA Nº: 1555 BAIRRO: Perp. Socorro
CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68250-000 UF: PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Und	1	1,70
2	Adaptador soldável curto ,bitola de 60MMX 2" Flange	Und	1	30,00
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 1/4" Flange	Und	1	20,00
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 1/2"	Und	1	12,50
5	Bucha de redução curta soldável,bitola 20X25MM	Und	1	0,60
6	Bucha de redução curta soldável,bitola 50X40MM	Und	1	2,60
7	Cap soldável 20MM	Und	1	0,75
8	Cap soldável 25MM	Und	1	0,70
9	Cap soldável 40MM	Und	1	0,70
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	1	9,00
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	1	8,00
12	Ducha fria (chuveiro)	Und	1	55,00
13	Fita veda rosca 18mmx10metros	Rolo	1	1,50
14	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	1	7,00
15	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	1	1,60
16	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	1	2,30
17	Joelho soldável 45°20MM	Und	1	0,60
18	Joelho soldável 45°25MM	Und	1	0,70
19	Joelho soldável 45°40MM	Und	1	2,50
20	Joelho soldável 45°60MM	Und	1	13,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



21	Joelho soldável 90°20MM	Und	1	0,80
22	Joelho soldável 90°25MM	Und	1	0,60
23	Joelho soldável 90°40MM	Und	1	2,50
24	Joelho soldável 90°60MM	Und	1	13,00
25	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	1	1,50
26	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	1	2,00
27	Luva soldável 20MM	Und	1	0,70
28	Luva soldável 25MM	Und	1	0,70
29	Luva soldável 40MM	Und	1	2,50
30	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS	Und	1	245,00
31	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und	1	24,00
32	Registro esfera soldável 20MM	Und	1	8,00
33	Registro esfera soldável 25MM	Und	1	9,00
34	Registro esfera soldável 50MM	Und	1	22,00
35	Sifão ajustável para pia (universal) simples	Und	1	8,00
36	Tê soldável 20MM	Und	1	0,80
37	Tê soldável 25MM	Und	1	0,80
38	Tê soldável 40MM	Und	1	4,50
39	Tê soldável 60MM	Und	1	15,00
40	Torneira para bebedouro de água	Und	1	6,50
41	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	1	28,00
42	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	1	18,00
43	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	1	3,50
44	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques, rosca 3/4"	Und	1	4,00
45	Tubo de pvc soldável 20MMX 3 metros GMS	Und	1	11,00
46	Tubo de pvc soldável 25MMX 3 metros GMS	Und	1	11,60
47	Tubo de pvc soldável 40MMX 3 metros GMS	Und	1	38,00
48	Tubo de pvc soldável 60MMX 3 metros GMS	Und	1	79,50
49	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	1	43,00
50	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	1	19,00
51	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	1	26,00
52	Válvula para lavatório (plástico)	Und	1	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



52	Abraçadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças	PCT	1	25,00
53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	1	7,00
54	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	1	7,00
55	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	1	3,00
56	Bucha c/ parafuso nº08	UND	1	0,10
57	Bucha c/ parafuso nº10	UND	1	0,15
58	Bucha com parafuso nº06	UND	1	0,05
59	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	1	5,00
60	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	1	2,70
61	Cabo Flexívelp 6mm x 100metros 750V	Rolo	1	3,90
62	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm <i>s/ fita colante e/ fita 8,00</i>	UND	1	4,50
63	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	1	16,00
64	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	1	47,50
65	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	1	30,00
66	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	1	12,00
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	1	12,00
68	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	1	12,00
69	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	1	12,00
70	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	1	84,00
71	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	1	84,00
72	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	1	
73	Disjuntores Trifásico 40 AMP	UND	1	
74	Disjuntores Trifásico 50 AMP	UND	1	
75	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	1	10,00
76	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	1	10,00
77	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	1	10,00
78	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	1	
79	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	1	
80	Fita de Auto fusão 19mmx5 metros	Rolo	1	
81	Fita isolante pvc, uso geral 19mmx20m	Rolo	1	3,50

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



82	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	1	60,00
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	1	15,30
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	1	19,25
85	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	1	20,90
86	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	1	70,90
87	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	1	38,00
88	Parafuso de 1.1/2" ?	UND	1	
89	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	1	3,50
90	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	1	3,50
91	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	1	3,50
92	Refletor	UND	1	
93	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	1	5,00
94	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla	UND	1	3,8
95	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	1	3,80
96	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	1	3,80
97	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	1	3,80
98	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	1	3,80

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/03/18

Casa & Cor
CNPJ: 11.898.931/0001-75

Marilda Costa Lopes.

Carimbo e assinatura da empresa

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: M. S. MOUSINHO
CNPJ: 04.703.021/0001-24
ENDEREÇO: AV. DR. CORREIA PINTO Nº: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CEP: UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Und	1	1,90
2	Adaptador soldável curto ,bitola de 60MMX 2 "	Und	1	10,45
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 ¼ "	Und	1	3,32
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Und	1	3,80
5	Bucha de redução curta soldável,bitola 20X25MM	Und	1	0,50
6	Bucha de redução curta soldável,bitola 50X40MM	Und	1	2,85
7	Cap soldável 20MM	Und	1	0,76
8	Cap soldável 25MM	Und	1	1,42
9	Cap soldável 40MM	Und	1	2,37
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	1	9,97
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	1	7,00
12	Ducha fria (chuveiro)	Und	1	N
13	Fita veda rosca 18mmx10metros	Rolo	1	2,00
14	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	1	4,75
15	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	1	0,90
16	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	1	2,37
17	Joelho soldável 45°20MM	Und	1	0,90
18	Joelho soldável 45°25MM	Und	1	0,90
19	Joelho soldável 45°40MM	Und	1	N
20	Joelho soldável 45°60MM	Und	1	N

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



21	Joelho soldável 90°20MM	Und	1	0,47
22	Joelho soldável 90°25MM	Und	1	0,66
23	Joelho soldável 90°40MM	Und	1	5,00
24	Joelho soldável 90°60MM	Und	1	19,00
25	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	1	1,90
26	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	1	1,90
27	Luva soldável 20MM	Und	1	0,90
28	Luva soldável 25MM	Und	1	1,23
29	Luva soldável 40MM	Und	1	4,27
30	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS .	Und	1	200,00
31	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und	1	16,00
32	Registro esfera soldável 20MM	Und	1	6,00
33	Registro esfera soldável 25MM	Und	1	9,00
34	Registro esfera soldável 50MM	Und	1	44,65
35	Sifão ajustável para pia	Und	1	8,00
36	Tê soldável 20MM	Und	1	0,90
37	Tê soldável 25MM	Und	1	1,90
38	Tê soldável 40MM	Und	1	8,55
39	Tê soldável 60MM	Und	1	14,25
40	Torneira para bebedouro de água	Und	1	5,00
41	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	1	34,00
42	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	1	10,00
43	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	1	3,50
44	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques, rosca 3/4"	Und	1	N
45	Tubo de pvc soldável 20MMX 3 metros	Und	1	5,00
46	Tubo de pvc soldável 25MMX 3 metros	Und	1	6,75
47	Tubo de pvc soldável 40MMX 3 metros	Und	1	21,50
48	Tubo de pvc soldável 60MMX 3 metros	Und	1	41,50
49	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	1	45,60
50	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	1	20,00
51	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	1	26,22
52	Válvula para lavatório (plástico)	Und	1	3,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



52	Abraçadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças <i>4,8x30</i>	PCT	1	50,00
53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	1	4,80
54	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	1	8,00
55	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	1	2,00
56	Bucha c/ parafuso nº08	UND	1	0,10+0,13=0,23
57	Bucha c/ parafuso nº10	UND	1	0,15+0,50=0,65
58	Bucha com parafuso nº06	UND	1	0,15
59	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	1	456,00
60	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	1	190,00
61	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	1	332,50
62	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	1	6,65
63	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	1	13,00
64	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	1	40,00
65	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	1	70,00
66	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	1	10,92
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	1	21,85
68	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	1	6,65
69	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	1	14,25
70	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	1	30,00
71	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	1	N
72	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	1	45,00
73	Disjuntores Trifásico 40 AMP	UND	1	N
74	Disjuntores Trifásico 50 AMP	UND	1	N
75	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	1	7,50
76	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	1	12,00
77	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	1	N
78	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	1	N
79	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	1	N
80	Fita de Auto fusão 19mmx5 metros <i>cl 10m</i>	Rolo	1	25,00
81	Fita isolante pvc. uso geral 19mmx20m	Rolo	1	5,50

Alcides



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



82	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	1	N
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	1	14,00
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	1	16,90
85	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	1	21,00
86	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	1	N
87	Lâmpada Fluorescente Compacta modelo Espiral 30wats- E-27	UND	1	N
88	Parafuso de 1.1/2"	UND	1	0,13
89	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	1	6,00
90	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	1	3,50
91	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	1	4,00
92	Refletor	UND	1	N
93	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	1	7,00
94	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla <i>dupla</i>	UND	1	10,00
95	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	1	6,00
96	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	1	3,50
97	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	1	4,80
98	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	1	4,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ___/___/___

(93) 99187-1432
04.703.021/0001-24
M. S. MOUSINHO - ME
Av. Dr. Corrêa Pinto, 79
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Carimbo e assinatura da empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 03 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 222/18 processo nº 142/2018.

Óbidos (PA), 03 de Abril de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 03 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
03/04/2018

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPOR

Para as devidas

providências

Óbidos – PA, 03 / 04 / 2018

etc

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Autos do

Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 03 / 04 / 2018

ffha.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 142/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de Material Hidráulico e Elétrico, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Cras e Creas, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

**08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.**

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 08:31
Dia: 05 / 04 / 2018
Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoa com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073-Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075-Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 03 de 04 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Presencial, sob o N.º. 029/2018/PMO/SEMDES, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 11 de abril de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.200-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 09.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.200-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no DECRETO Nº. 0781 de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 0142/2018/PMO/SEMDES.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 12 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 284/2018-CPL

Óbidos (PA), 18 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 142/2018/PMO que trata do Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES, sobre contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 18/04/2018
ASSUNTO: Teclis
Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 142/2018/PMO/SEMDES.

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, Dec. 7.892/13, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CADÚNICO, no exercício de 2018, de acordo com o Termo de Referência **Anexo I** deste Edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global máximo estimado para o material hidráulico e elétrico é de R\$ 92.496,92 (Noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos demandado pela SEMDES.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.3.1. Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.2. O Edital na forma Digital poderá ser retirado nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, ÓBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.

e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

Fone: (93) 3547- 3044



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia XX / XX / 201X às XX:XX h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. **NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018/PMO/SEMDES
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018/PMO/SEMDES
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs, EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV).**

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.3 Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

2.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27 – FMAS.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO** pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, a cada solicitação da Secretaria, de segunda a sexta feira, das 08:00h as 14:00h, no seguinte endereço:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – PA, CEP: 68.250-000;

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMDES**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega dos materiais e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.1.7. Dar garantia contra defeitos de fabricação, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas nesta Edital.

15.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

15.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento a data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.1.10. Os materiais hidráulicos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste edital. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos materiais que apresentem defeitos;

15.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.12. A empresa contratada deverá entregar os materiais com validade/prazo não inferior a 06 (seis) meses.

15.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

15.1.14. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos materiais ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;

15.1.15. O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições, cabendo a verificação ao representante do contratante;

15.1.16. Os itens constantes no Termo de Referência deste edital a serem adquiridos deverão ser entregues, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

15.2. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO/SEMDES designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.1.2. A PMO/SEMDES será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1.3. Os materiais deverão ser entregues na sede da SEMDES no endereço mencionado no item 15.1.2. deste edital.

16.1.4. A contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

16.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

a) **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, CPF: 805.632.792-49 - Departamento de Compras da SEMDES- Decreto: 202/2018.

16.6. O recebimento e a aceitação dos materiais hidráulicos e elétricos dar-se-ão pelo (a) Secretário (a) e por comissão ou servidores responsáveis, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo (a) Secretário (a) ou servidores designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais na sede da PMO/SEMDES, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00 min** as **13:h00 min** de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 24.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXXXX de 201X.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto N°. 0142/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e **CADÚNICO**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
Material Hidráulico Lote 1					
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Und	100	R\$ 1,93	R\$ 193,33
2	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 60MMX 2 "	Und	100	R\$ 8,81	R\$ 881,33
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 ¼ "	Und	100	R\$ 5,04	R\$ 503,67
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Und	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 20X25MM	Und	100	R\$ 1,53	R\$ 153,33
6	Bucha de redução curta soldável, bitola 50X40MM	Und	100	R\$ 3,22	R\$ 321,67
7	Cap soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
8	Cap soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,71	R\$ 170,67
9	Cap soldável 40MM	Und	100	R\$ 2,86	R\$ 285,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	50	R\$ 9,82	R\$ 491,17
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	50	R\$ 8,33	R\$ 416,67
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Rolo	100	R\$ 3,06	R\$ 306,33
13	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	100	R\$ 7,92	R\$ 791,67
14	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
15	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	100	R\$ 3,56	R\$ 355,67
16	Joelho soldável 45°20MM	Und	100	R\$ 0,78	R\$ 77,67
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	100	R\$ 1,03	R\$ 103,33
18	Joelho soldável 45°40MM	Und	100	R\$ 5,26	R\$ 526,33
19	Joelho soldável 45°60MM	Und	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
20	Joelho soldável 90°20MM	Und	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
21	Joelho soldável 90°25MM	Und	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
22	Joelho soldável 90°40MM	Und	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67
23	Joelho soldável 90°60MM	Und	100	R\$ 13,67	R\$ 1.366,67
24	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
25	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	100	R\$ 2,23	R\$ 223,33
26	Luva soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
27	Luva soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,64	R\$ 164,33
28	Luva soldável 40MM	Und	100	R\$ 3,86	R\$ 385,67
29	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS .	Und	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
30	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und	10	R\$ 18,93	R\$ 189,30
31	Registro esfera soldável 20MM	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



32	Registro esfera soldável 25MM	Und	100	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
33	Registro esfera soldável 50MM	Und	100	R\$ 38,22	R\$ 3.821,67
34	Sifão ajustável para pia pvc	Und	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
35	Tê soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,33	R\$ 133,33
36	Tê soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,93	R\$ 193,33
37	Tê soldável 40MM	Und	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
38	Tê soldável 60MM	Und	100	R\$ 15,61	R\$ 1.561,33
39	Torneira para bebedouro de água	Und	50	R\$ 6,83	R\$ 341,67
40	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
41	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	30	R\$ 14,63	R\$ 438,90
42	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	50	R\$ 3,97	R\$ 198,33
43	Tubo de pvc soldável 20MMX 6 metros	Und	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
44	Tubo de pvc soldável 25MMX 6 metros	Und	50	R\$ 11,78	R\$ 589,17
45	Tubo de pvc soldável 40MMX 6 metros	Und	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,33
46	Tubo de pvc soldável 60MMX 6 metros	Und	30	R\$ 112,81	R\$ 3.384,20
47	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	50	R\$ 51,20	R\$ 2.560,00
48	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,33
49	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	50	R\$ 30,41	R\$ 1.520,33
50	Válvula para lavatório(plástico)	Und	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
51	Abraçadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças	PCT	10	R\$ 41,63	R\$ 416,33
52	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	50	R\$ 8,67	R\$ 433,33
54	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
55	Bucha c/ parafuso nº08	UND	2000	R\$ 0,23	R\$ 453,33
56	Bucha c/ parafuso nº10	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
57	Bucha com parafuso nº06	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 333,33
58	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
59	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 226,67	R\$ 2.266,67
60	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 347,50	R\$ 3.475,00
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	5	R\$ 44,46	R\$ 222,32
64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	5	R\$ 50,97	R\$ 254,83
65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,67
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
69	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	20	R\$ 37,67	R\$ 753,33
70	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
71	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	20	R\$ 51,30	R\$ 1.025,93
72	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	20	R\$ 11,17	R\$ 223,33
73	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	20	R\$ 13,33	R\$ 266,67
74	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	20	R\$	R\$ 249,93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				12,50	
75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	100	R\$ 30,88	R\$ 3.088,00
76	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	50	R\$ 36,27	R\$ 1.813,33
77	Fita de Autofusão 19mmx 10 metros	Rolo	30	R\$ 19,97	R\$ 599,00
78	Fita isolante pvc ,uso geral 19mmx20m	Rolo	50	R\$ 5,67	R\$ 283,33
79	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	50	R\$ 69,97	R\$ 3.498,33
80	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,33
81	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	200	R\$ 18,38	R\$ 3.676,67
82	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	200	R\$ 21,63	R\$ 4.326,67
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,67
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	50	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50
85	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	100	R\$ 5,83	R\$ 583,33
86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67
88	Refletor 50w	UND	30	R\$ 75,97	R\$ 2.279,00
89	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
90	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla	UND	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,33
91	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	100	R\$ 7,27	R\$ 726,67
92	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	100	R\$ 6,43	R\$ 643,33
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	100	R\$ 5,93	R\$ 593,33
Valor Total					R\$ 92.496,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

- 5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.
- 5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.
- 5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.
- 5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$92.496,92.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 7 (sete) dias.

7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 7(sete) dias , *a contar de seu recebimento*;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades ,a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **029/2018/PMO/SEMDES**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO/SEMDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada à Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº XXX de XX/XX/201X, portador (a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX- XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES**, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – FMAS.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais na sede da PMO/SEMDES, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 029/2018/PMO/SEMDES e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Entregar os materiais hidráulicos e elétricos, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, das 08:00h as 14:00h, na sede da SEMDES, para o seguinte fiscal, no seguinte endereço:

■ **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (Seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias** contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais hidráulicos e elétricos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos vestuários e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento serão o seguinte servidor:

a) **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, Chefe de Divisão de Compras da SEMDES – Decreto: 202/2018.

10.6. O (s) fiscal (is) da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega dos materiais pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEMDES, disporá de um período de até 07 (sete) dias corridos para verificações do referido objeto que incluirão o recebimento provisório e definitivo. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a SEMDES, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 029/2018/PMO/SEMDES.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos vestuários serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IX
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **029/2018/PMO/SEMDES** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 064/2018

Processo nº: 142/2018/SEMDES.

Procedência: CPL.

Interessado: SEMDES.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DP CREAS E CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018/SEMDES - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 029/2018, referente ao processo administrativo em epígrafe, que tem como objeto a **“contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DP CREAS E CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO no exercício de 2018”**.

Instruem os autos do Processos nº. 142/2018/SEMDES:

- Termo de referência e Cotações de Preços;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;
- Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;
- Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.
- Memorando nº 284/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes *“cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: *“utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*. Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) “Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão” (...).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise do processo administrativo retro mencionado, a respectiva necessidade de contratação foi exposta no Termo de referência encaminhado pela Secretaria Municipal, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a lei interna do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.


Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM OPINA pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 20 de Abril de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 142/2018/PMO/SEMDES.

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, Dec. 7.892/13, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CADÚNICO, no exercício de 2018, de acordo com o Termo de Referência **Anexo I** deste Edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global máximo estimado para o material hidráulico e elétrico é de R\$ 92.496,92 (Noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos demandado pela SEMDES.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.3.1. Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.2. O Edital na forma Digital poderá ser retirado nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

Fone: (93) 3547- 3044

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 23 / 05 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018/PMO/SEMDES
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018/PMO/SEMDES
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs, EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.3 Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

2.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – FMAS.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas cm Deficiência.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO** pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, a cada solicitação da Secretaria, de segunda a sexta feira, das 08:00h as 14:00h, no seguinte endereço:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – PA, CEP: 68.250-000;

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMDES**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega dos materiais e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.1.7. Dar garantia contra defeitos de fabricação, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas nesta Edital.

15.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

15.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento a data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.1.10. Os materiais hidráulicos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste edital. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos materiais que apresentem defeitos;

15.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

15.1.12. **A empresa contratada deverá entregar os materiais com validade/prazo não inferior a 06 (seis) meses.**

15.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

15.1.14. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos materiais ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;

15.1.15. O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições, cabendo a verificação ao representante do contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.16. Os itens constantes no Termo de Referência deste edital a serem adquiridos deverão ser entregues, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

15.2. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO/SEMDES designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.1.2. A PMO/SEMDES será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.1.3. Os materiais deverão ser entregues na sede da SEMDES no endereço mencionado no item 15.1.2. deste edital.

16.1.4. A contrata deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

16.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será a seguinte servidora:

- a) **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, CPF: 805.632.792-49 - Departamento de Compras da SEMDES– Decreto: 202/2018.

16.6. O recebimento e a aceitação dos materiais hidráulicos e elétricos dar-se-ão pelo (a) Secretário (a) e por comissão ou servidores responsáveis, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo (a) Secretário (a) ou servidores designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais na sede da PMO/SEMDES, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GNPJ: 05.131.180/0001-64



23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00 min** as **13:h00 min** de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

24.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto N°. 0142/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Material Hidráulico e Elétrico Lote 01					
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Und	100	R\$ 1,93	R\$ 193,33
2	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 60MMX 2 "	Und	100	R\$ 8,81	R\$ 881,33
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 ¼ "	Und	100	R\$ 5,04	R\$ 503,67
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Und	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 20X25MM	Und	100	R\$ 1,53	R\$ 153,33
6	Bucha de redução curta soldável, bitola 50X40MM	Und	100	R\$ 3,22	R\$ 321,67
7	Cap soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
8	Cap soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,71	R\$ 170,67
9	Cap soldável 40MM	Und	100	R\$ 2,86	R\$ 285,67
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	50	R\$ 9,82	R\$ 491,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	50	R\$ 8,33	R\$ 416,67
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Rolo	100	R\$ 3,06	R\$ 306,33
13	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	100	R\$ 7,92	R\$ 791,67
14	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
15	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	100	R\$ 3,56	R\$ 355,67
16	Joelho soldável 45°20MM	Und	100	R\$ 0,78	R\$ 77,67
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	100	R\$ 1,03	R\$ 103,33
18	Joelho soldável 45°40MM	Und	100	R\$ 5,26	R\$ 526,33
19	Joelho soldável 45°60MM	Und	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
20	Joelho soldável 90°20MM	Und	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
21	Joelho soldável 90°25MM	Und	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
22	Joelho soldável 90°40MM	Und	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67
23	Joelho soldável 90°60MM	Und	100	R\$ 13,67	R\$ 1.366,67
24	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
25	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	100	R\$ 2,23	R\$ 223,33
26	Luva soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
27	Luva soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,64	R\$ 164,33
28	Luva soldável 40MM	Und	100	R\$ 3,86	R\$ 385,67
29	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS .	Und	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
30	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und	10	R\$ 18,93	R\$ 189,30
31	Registro esfera soldável 20MM	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
32	Registro esfera soldável 25MM	Und	100	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
33	Registro esfera soldável 50MM	Und	100	R\$	R\$ 3.821,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				38,22	
34	Sifão ajustável para pia pvc	Und	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
35	Tê soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,33	R\$ 133,33
36	Tê soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,93	R\$ 193,33
37	Tê soldável 40MM	Und	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
38	Tê soldável 60MM	Und	100	R\$ 15,61	R\$ 1.561,33
39	Torneira para bebedouro de água	Und	50	R\$ 6,83	R\$ 341,67
40	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
41	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	30	R\$ 14,63	R\$ 438,90
42	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	50	R\$ 3,97	R\$ 198,33
43	Tubo de pvc soldável 20MMX 6 metros	Und	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
44	Tubo de pvc soldável 25MMX 6 metros	Und	50	R\$ 11,78	R\$ 589,17
45	Tubo de pvc soldável 40MMX 6 metros	Und	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,33
46	Tubo de pvc soldável 60MMX 6 metros	Und	30	R\$ 112,81	R\$ 3.384,20
47	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	50	R\$ 51,20	R\$ 2.560,00
48	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,33
49	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	50	R\$ 30,41	R\$ 1.520,33
50	Válvula para lavatório(plástico)	Und	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
51	Abraçadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças	PCT	10	R\$ 41,63	R\$ 416,33
52	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	50	R\$ 8,67	R\$ 433,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



54	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
55	Bucha c/ parafuso nº08	UND	2000	R\$ 0,23	R\$ 453,33
56	Bucha c/ parafuso nº10	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
57	Bucha com parafuso nº06	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 333,33
58	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
59	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 226,67	R\$ 2.266,67
60	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 347,50	R\$ 3.475,00
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	5	R\$ 44,46	R\$ 222,32
64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	5	R\$ 50,97	R\$ 254,83
65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,67
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
69	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	20	R\$ 37,67	R\$ 753,33
70	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
71	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	20	R\$ 51,30	R\$ 1.025,93
72	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	20	R\$ 11,17	R\$ 223,33
73	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	20	R\$ 13,33	R\$ 266,67
74	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	20	R\$ 12,50	R\$ 249,93
75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	100	R\$ 30,88	R\$ 3.088,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



76	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	50	R\$ 36,27	R\$ 1.813,33
77	Fita de Autofusão 19mmx 10 metros	Rolo	30	R\$ 19,97	R\$ 599,00
78	Fita isolante pvc ,uso geral 19mmx20m	Rolo	50	R\$ 5,67	R\$ 283,33
79	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	50	R\$ 69,97	R\$ 3.498,33
80	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,33
81	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	200	R\$ 18,38	R\$ 3.676,67
82	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	200	R\$ 21,63	R\$ 4.326,67
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,67
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	50	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50
85	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	100	R\$ 5,83	R\$ 583,33
86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67
88	Refletor 50w	UND	30	R\$ 75,97	R\$ 2.279,00
89	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
90	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla	UND	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,33
91	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	100	R\$ 7,27	R\$ 726,67
92	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	100	R\$ 6,43	R\$ 643,33
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	100	R\$ 5,93	R\$ 593,33
Valor Total					R\$ 92.496,92

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$92.496,92.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 7 (sete) dias.
- 7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 7(sete) dias , *a contar de seu recebimento*;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **029/2018/PMO/SEMDES**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO/SEMDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada à Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº XXX de XX/XX/201X, portador (a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX- XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos altos do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES**, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – FMAS.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais na sede da PMO/SEMDES, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.**
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.**
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.**
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.**
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.**
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.**
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.**
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.**
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.**
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:**
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 029/2018/PMO/SEMDES e seus anexos, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar os materiais hidráulicos e elétricos, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, das 08:00h as 14:00h, na sede da SEMDES, para o seguinte fiscal, no seguinte endereço:

■ **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (Seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias** contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais hidráulicos e elétricos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos vestuários e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento serão o seguinte servidor:

- a) **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, Chefe de Divisão de Compras da SEMDES – Decreto: 202/2018.

10.6. O (s) fiscal (is) da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEMDES, disporá de um período de até 07 (sete) dias corridos para verificações do referido objeto que incluirão o recebimento provisório e definitivo. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a SEMDES, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 029/2018/PMO/SEMDES.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos vestuários serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IX
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **029/2018/PMO/SEMDES** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Sesquicentenário, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs.

Igarapé - Miri-PA, 24 de abril de 2018.

MARCIO SERRÃO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080501

Tipo menor preço unitário, para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Motores e quadros de comando eletrônicos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 08/05/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080502

Tipo menor preço unitário, para Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais de forma complementar ao SUS, visando atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará. A abertura será realizada no dia 08/05/2018 às 15:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Ipixuna do Pará-PA, 24 de abril de 2018.

HUGO LEONARDO PONTES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e móveis para escritórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/05/2018, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licitacao2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua; Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-001. CONTRATO Nº 20180056. Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Contratada: Imaz do Para Serviços de Concursos Públicos Ltda CNPJ: 12.627.815-0001-84. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Planejamento, Organização, Preparação e Realização de Concurso Públicos de Provas Objetivas - de Caráter Eliminatório, Classificatório e Prova de Títulos Para Promoção de Cargo no Quadro Efetivo de Magalhães Barata/PA. Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 20 de abril de 2018 a 20 de outubro de 2018. Assinatura: 20 de abril de 2018. Ordenador: Gerson Miranda Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: credenciamento para contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução de serviços especializados em diagnóstico em laboratório clínico. Processo n.º 5110/2018. Inexigibilidade de Licitação 004/2018-CPL/PM. A apresentação das propostas se dará no período de 25/04/2018 a 25/05/2018. Horário: 08:00 às 12:00hs, e das 14:00 às 18:00hs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PM - AV. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo - bairro Nova Marabá.

Marabá-PA, 24 de abril de 2018.

DALLANE FROZ NETA

Presidente da CPL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018042500240

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018-CPL/PM-SRP

Processo nº 4.011/2018-PM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 10/05/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino localizadas nas zonas urbana e rural e a Secretaria Municipal de Educação. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Inf. Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá. CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2018/SEMAD, Processo nº 59.184/2017-PM. Inexigibilidade nº 017/2017/PM. Objeto: Credenciamento de Instituições de Natureza Jurídica, autorizadas à Instituições de Natureza jurídicas, para prestação de serviços Especializados de Plano de Saúde Assistencial Odontológicos, mediante consignação em folha de pagamento. Empresa: Instituto Médico Odontológico Universal Ltda- ME, CNPJ sob nº 08.883.695/0001-09. Data da Assinatura: 24/04/2018. Vigência: 31/12/2018.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-CEL/PE/SEVOP/PM-SRP

Processo nº 640/2018-PM. Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 09/05/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de peças artesanais, visando o atendimento nas unidades de ensino da rede, localizadas nas Zonas Urbanas e Rural e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018-CEL/SEVOP/PM

Processo nº 4.517/2018-PM. Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/05/2018 - 15h00min. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 500m de muro, em diversos imóveis públicos pertencentes ao Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-CEL/SEVOP/PM

Processo nº 5.112/2018-PM. Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/05/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 500m de muro, em diversos imóveis públicos pertencentes ao Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

Marabá-PA, 24 de abril de 2018.

JOSE DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-003/PMNI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS (AV. TOCANTINS E TRAV. CACHOEIRA DO TAUQUARD), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0290/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Vencedor(es): P.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.007.838,40 (Um Milhão, Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna-PA, 24 de abril de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua comunica a quem faça interessar o chamamento público para credenciar pessoas Físicas e Jurídicas que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde e Programas de Saúde, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames. Abertura do credenciamento: 25/04/2018 às 08:00 hs. Local: sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

Nova Timboteua-PA, 24 de abril de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO

Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 017-SRP

Objeto: contratação de pessoa jurídica para Locação de veículos destinados a Execução dos Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo), Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos na Área Urbana e Rural do Município. Abertura: 10/05/2018 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 018-SRP

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus. Abertura: 11/05/2018 às 08:00 hs. Retirada dos editais e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novatimboteua.pa.gov.br.

Nova Timboteua-PA, 24 de abril de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 017/2018 com data de abertura em 12/04/2018 às 10:00hs. Objeto: Contratação e Empresa para aquisição de Veículos Espécie, Tipo Ambulância, Destinado a atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Progresso/PA. Proposta de Aquisição Nº 11287.726000/1177-05 foi considerado DESERTO pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

Novo Progresso-PA, 24 de abril de 2018.

LEANDRO DALLAGNOL

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. Abertura: 22/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, das 08h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018/PMO/SEMDES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Abertura: 23/05/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL 30/2018/PMO/SEMDES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Abertura: 24/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Em 24 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Decreto Municipal nº 098 / 2018, de 09 de abril de 2018. "Revoga o decreto municipal nº 001A/2018 - GAB/PM, 22/03/2018, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, Sérgio Murilo dos Santos Guimarães, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná: CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 001A/2018 - GAB/PM, 22/03/2018 dispõe sobre a revogação dos Avisos de Anulação publicados em 05 de março de 2018 no Diário Oficial da União, e dá outras providências; CONSIDERANDO que a revogação dos avisos de anulação não observou os princípios da Administração Pública, nem demonstrou uma correlação entre o juízo de conveniência e oportunidade que parte da Administração Pública e o interesse público que fundamentou a revogação do ato; CONSIDERANDO que o poder de revogar, consubstanciado na atuação discricionária da Administração, não é amplo e irrestrito e, que o ato revogatório não retroage para atingir efeitos passados do ato revogado, apenas impedindo que este continue a surtir efeitos (efeitos ex nunc); CONSIDERANDO que anula-se um ato por meio de descobrir vício ou defeito suscetível de caracterizar-lhe a invalidade desde a sua emanção (razões de legalidade) e o anulamento é um poder-dever da Administração, retroagindo os seus efeitos até a data da constituição do ato inquirido de vício; CONSIDERANDO a prerrogativa de que dispõe a administração pública de rever os seus próprios atos quando elavados de vícios que os tornem ilegais, consubstanciada no princípio da autotutela da Administração Pública,

DECRETO:
1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 001A/2018 - GAB/PM, de 22 de março de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará.
Sérgio Murilo dos Santos Guimarães
Prefeito do Município de Muaná - PA

Protocolo: 305439

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 017/2018 com data de abertura em 17/04/2018 às 10:00hs. Objeto: Contratação e Empresa para aquisição de Veículos Espécie, Tipo Ambulância, Destinado a atender à Secretaria de Saúde do Município de Novo Progresso/PA. Proposta de Aquisição Nº 11287.726000/1177-05 foi considerado DESERTO pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro**

Protocolo: 305441

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretária Municipal de Educação

- SEMED, para o exercício de 2018. Abertura: 22/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 08h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 305442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Abertura: 23/05/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018/PMO/SEMDES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Abertura: 24/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 305443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PP-004-FMS/2018

No dia 13/04/2018 foi adjudicado e no dia 17/04/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-004-FMS/2018.

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, no decorrer do ano de 2018. Empresas vencedoras: SAMED - IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.957.643,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais); F. CARDOSO & CIA. LTDA, no valor de R\$ 2.252.651,85 (Dois milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); D. C. S. VASCONCELOS - EPP, no valor de R\$ 804.834,20 (Oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); DISTRIBEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no valor de R\$ 593.883,56 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos); SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, no valor de R\$ 2.481.041,90 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocenta e um reais e noventa centavos); A. N. GARCIA DA SILVA - ME, no valor de R\$ 1.293.331,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais); PRADO PHARMA LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.065.878,58 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.955.068,60 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos); e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.185.612,60 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos). Recursos Próprios e Federais.

EXTRATO DE CONTRATO PP-004-FMS/2018
Origem: Pregão Presencial Nº 004-FMS/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 012/2018-FMS, contratada: SAMED - IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.957.643,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e

quarenta e três reais); Contrato nº 013/2018-FMS, contratada: F. CARDOSO & CIA. LTDA, no valor de R\$ 2.252.651,85 (Dois milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); Contrato nº 014/2018-FMS, contratada: D. C. S. VASCONCELOS - EPP, no valor de R\$ 804.834,20 (Oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); Contrato nº 015/2018-FMS, contratada: DISTRIBEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no valor de R\$ 593.883,56 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos); Contrato nº 016/2018-FMS, contratada: SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, no valor de R\$ 2.481.041,90 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocenta e um reais e noventa centavos); Contrato nº 017/2018-FMS, contratada: A. N. GARCIA DA SILVA - ME, no valor de R\$ 1.293.331,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais); Contrato nº 018/2018-FMS, contratada: PRADO PHARMA LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.065.878,58 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); Contrato nº 019/2018-FMS, contratada: PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.955.068,60 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos); e Contrato nº 020/2018-FMS, contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.185.612,60 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, permanentes e outros materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, no decorrer do ano de 2018. Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná - PA, 18 de abril de 2018.

Tatiane Coelho Mazzoni
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 305445

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 09042018-09-015.

TEX objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura prestação de serviços gráficos e confecção de camisas. ABERTURA: 08/05/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

Valdiney Batista de Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO-RDC-Preencial - Nº B-001/2018.

Objeto: prestação de serviços de Urbanização do eixo rodoviário da sede do município de Pacajá-PA, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 0302/2017 - Ministério da Integração Nacional, ABERTURA: 21/05/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

Tobias de Tarso da Silva Pereira
Presidente da CPL

Protocolo: 305448

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA
Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2018-SRP

Objeto: Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 303/2018-CPL


Óbidos (PA), 26 de Abril de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>13:50</u>
Dia: <u>26 / 04 / 18</u>
 Recebido


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº: 142/2018/PMO/SEMDES**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, Dec. 7.892/13, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital.**

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 23 / 05 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global máximo estimado para o material hidráulico e elétrico é de **R\$ 92.496,92 (Noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos demandado pela SEMDES.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – FMAS.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

Fone: (93) 3547-3044.

Óbidos (PA), 26 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 106/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 26 de abril de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
SECRETARIA DE PMO		
Protocolo nº	302/2018	
Recebido às	13:57 horas	
Dia	27	04 2018
Recebido		

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 303/2018-CPL, de 26/04/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 029/2018/PMO/SEMDES.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 303/2018-CPL, de 26/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 15 de abril de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 26 de abril de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues

Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 306/2018-CPL

Óbidos (PA), 26 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMSA

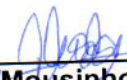
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 23/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recebido
em
27/04/18
Am*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 201/2018-CPL

Óbidos (PA), 26 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES


Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 23/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 202/2018-CPL

Óbidos (PA), 26 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES


Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 23/05/2018 às 09:00h

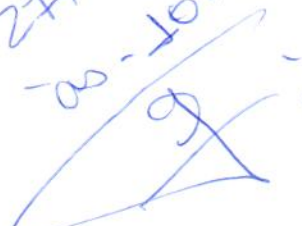
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido Em:
27/04/2018
08-10449




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 203/2018-CPL

Óbidos (PA), 26 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES


Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 23/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ
Protocolo nº 669
Recebido 20:44 às horas
Dia 27 / 04 / 18
Raci R. Ferra
Recebedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



CREDENCIAMENTO

PP Nº

029/2018/PMO/SEMDES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
11
Quadrimestre
Abr 2013
Documento
156
PARA

MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO

NOME DO TITULAR

natural de **ÓBIDOS-PA** **BRASILEIRO** **CASADO**

filho de **KLEBER PARRIA COUTO E JOANA IMBELLONI COUTO**

fundido em **09/09/1963** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 20652097200** quantidade **503.673** **SECUP** **PA**

residência **RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 BAIRRO DE SANTA TEREZINHA**

CPF. 68250-000 ÓBIDOS-PA.

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos art. 141 que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ALTO
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE SEDE
 - 4 - ADVERTÊNCIA DE FUSÃO
 - 5 - ADVERTÊNCIA DE FUSÃO EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FUSÃO
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 10 - CANCELAMENTO DE FUSÃO

NOME COMERCIAL **02 M A IMBELLONI COUTO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (RUC) **04** NOME DA SEDE **05**

RUA AVENIDA, ESTABELECIDO E COMPLEMENTO (ART. 5, ALÍNEA III) **06 RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 315**

NOME DO BAIRRO (SE HOUVER) **07 SANTA TEREZINHA**

CEP **08 68250** NOME DO MUNICÍPIO **ÓBIDOS** UF **PA**

CAPITAL, OBRIGATORIA DE SE ENQUADRAR **09 5000000 CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS**

INDICADOR DAS ATIVIDADES **10 011093** SÉRIE DA ATIVIDADE **11** CÓDIGO BARRAS **12**

NOME DA ATIVIDADE ECONÔMICA **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

13	4	2	1	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **18/11/93** ASSINATURA DO TITULAR **Manoel Adinaldo Imbelloni Couto** **13**

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



DEC - 3 1993

Este campo deverá ser preenchido com o número do ato que está sendo praticado, conforme a Tabela de Atividades Econômicas.

Handwritten signature

Município de Oeiras

RECEB Nº 15 1.00854845 *

Handwritten signature

Original

Handwritten initials

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Manoel Adinaldo Imbelloni Couto

Obidos PA

Brasil

Kleber Farias Couto e Joana Imbelloni Couto

09/09/63

Comerciante

0120552097200

503673

SEGUP

PA

Rua Pte Vargas 315 Santa Terezinha Obidos PA 68250-000

Declaro sob pena de inconstitucionalidade e de nulidade de todos os atos praticados em nome meu ou de terceiros, que não sou titular de nenhuma das atividades mercantis em nome de terceiros, nem de qualquer outra forma, devidamente registrada, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio.

- 1. IDENTIFICAÇÃO
2. NOME DO TITULAR DO REGISTRO
3. NOME DO TITULAR DO REGISTRO
4. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO
5. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO
6. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO
7. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO
8. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO
9. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO
10. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

M A IMBELLONI COUTO ME

15100854845

RUA PTE VARGAS 315

SANTA TEREZINHA

68250000 Obidos

5000000 Cincoenta Mil Reais

011093

83665208000157

Comercio Varejista de Mercadorias em Geral de Sacos, Molhados e Cereais. Comercio Varejista de Eletro-Domesticos

Table with 2 columns and 5 rows, containing numbers 2, 0, 9, 7, 5.

12/06/97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA UNIDADE DE SANTAREM

Certificamos o arquivamento da 1ª via deste ato sob o nº 97 0006527 Santarem-Pa., 26 de 06 de 97



Maana Glória Mota de Azevedo Servidora Pública Res. nº 40 97 - PLENÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com tinta de forma, sem rasuras sendo a primeira original, podendo as demais serem feitas a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atividade, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



[Handwritten signature]
Original

[Handwritten mark]





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) MANOEL ADINALDO IMPELLONI COUTO			
NATURAL DE (levar o sigla do estado) ÓBIDOS	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) KLEBER FARIA COUTO		(mãe) JOANA IMPELLONI COUTO	
NASCIDO EM (base de nascimento) 09/09/1963	IDENTIDADE número 503.673	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (empresário) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - comentar no caso de emancipação)			
DOMICILIADO NA (logradouro - num. av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO ALTOS	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO - (Não da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. IMPELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (num. av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO - (Não da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS //		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5213-2/01 Atividades secundárias: 5242-6/01 5244-2/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO Minimercados; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos de Usos Doméstico e Pessoal, Exceto Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Material de Construção em Geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83665208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE origem	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado/procurador) <i>M. A. Imbelloni Couto - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/03/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Manoel Adinaldo Imbelloni Couto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVADO <i>Cláudio R. O. Borges</i> Servidora Pública Matrícula nº 5.66097 01.03.04	AUTEA		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2004 SOB Nº 20000077475 Protocolo: 04/005326-1 Empresa: 15 1 0085484 5 M. A. IMPELLONI COUTO ME			
 GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras.

Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; coleção de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial; ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar: o nome da Junta Comercial.

CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
038	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
206	EMANCIPAÇÃO
361	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que produz a maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do requerimento de empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de início será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.

DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signature]

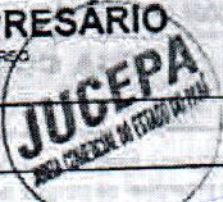
[Handwritten signature]
Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PO. 87. 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO			
NATURAL DE (país e sigla do estado) ÓBIDOS	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) KLEBER FARIA COUTO	(mãe) JOANA IMBELLONI COUTO		
INSCRIÇÃO EM (data de nascimento) 09/09/1963	IDENTIDADE (número) 503.673	Orgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 206520972-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - NÚM. Nº. 151) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			NÚMERO 315
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS ///
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - Supermercados.
Atividades secundárias 5242-8/01	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal - exceto equipamentos de informática.
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
5223-0/00	Comércio varejista de carnes - açougues.
5221-3/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83685208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO SUBSTITUTIVO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente/procurador)
M. A. Imbelloni Couto ME

DATA DA ASSINATURA **18/08/2004** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enoel Correa Rêgo</i> <i>Auxiliar Técnico</i> <i>JUCEPA</i> <i>24/08/04</i>	AUTENTICAÇÃO 0026	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2004 SOB Nº: 20000092321 Protocolo: 04/046736-9 Empresa: 15 1 0085484 5 M. A. IMBELLONI COUTO ME	<i>Rita de Cássia Teixeira Peres</i> RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
--	-----------------------------	---	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dele, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero da negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (art. 1.629/90) Comunhão universal		
FILHO DE (nome) Kleber Faria Couto		(nome) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE (número) 503673	Código emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número) 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PA Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fibrat) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/05	Comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (nome emissor)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependência de autorização prévia) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME

DATA DA ASSINATURA (em 01/01/0000) ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-09-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnicas JUCEPA Mat. 7006/14-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº 20000249509 Protocolo: 10/066557-8 DE 16/09/2010 Empresa: 151 6085484-5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	--

Original (handwritten in blue ink)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 15 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
046	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
053	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou garante usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (M) Kleber Faria Couto		(M) Joana Imbelloni Couto	
FUNDADO EM DATA DE NASCIMENTO 09-09-1963	IDENTIDADE NUMBER 503673	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (Número) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - Rua, Av, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Anexo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Anexo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Privado) - atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de panelas, pratos, louças, artigos de plástico e de vidro para habitação. Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Atividades secundárias	
4541-2/05	
4759-8/99	
4761-0/03	
4755-5/02	
4755-5/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LEI DA JUNTA EMPRESARIAL (assinatura obrigatória) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME

DATA DA ASSINATURA
15-09-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 7006/14-2017 21.09.10	AUTEN	<p>CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº 20000249509 Protocolo: 10/086557-5, DE 16/09/2010 Empresa: 1510085484-5 M. A. IMBELLONI COUTO ME</p> <p>247062</p> <p>GETULIO VILLAG MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
---	-------	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro CMI. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 II - ATOS DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
 Quarta-feira, 16/01/2013
 PARA

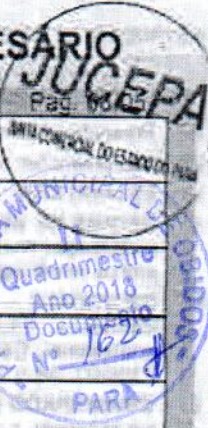
CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	HERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

256 106 500
 11/01/2013
 JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA
 Tabelão
 Rua da República, 116 - 422-87
 São Carlos - SP

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filiais e fil)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (na ausência) Comunhão universal		
FILHO DE (qual) Kleber Faria Couto		Mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Órgão emissor SEGP	UF PA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Ins. 4º, 6º, 7º) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Além de Junta Comercial)
MUNICIPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (Ins. 4º, 6º, 7º) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Além de Junta Comercial)
MUNICIPIO Óbidos	UF PA	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - RE 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fixado) / Natividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.

DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 08.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NÃO preencher)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher em caso de transferência) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRM. PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal autorizado) M. A. Imbelloni Couto - ME
--

DATA DA ASSINATURA 15-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	--------------------------

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA MST. 7001104-017	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº 20000249509 Protocolo: 10/068557-8 DE 16/09/2010 Empresa: 15.1.0085484-5 R. A. IMBELLONI COUTO ME
21.09.10		247058 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

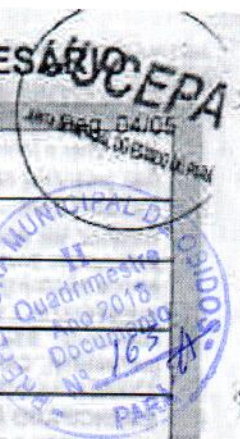
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
051	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (se houver) consulte as 20 referências a NIRE	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com sobrenome) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	DISTRITO DO MUNICÍPIO (caso de jurisdição dual)
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	DISTRITO (caso de jurisdição dual)
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - RE 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
	Comércio varejista de móveis.
Atividades secundárias	Comércio varejista de artigos de viagem.
	Comércio varejista de rações para animais domésticos.
	Comércio varejista de tecidos.
4772-5/00	
4754-7/01	
4782-2/02	
4789-0/04	
4755-5/01	

DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (selecionar) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	UF PA	ASSO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SAU <input type="checkbox"/> 8 - NÃO
---	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
 DATA DA ASSINATURA: **21/09/2010**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 7006144-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 20000249609 Protocolo: 10/066557-8 DE 10/09/2010 Empresa: 15.1.0065484-5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL
---------------------------------------	---	---

Original

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

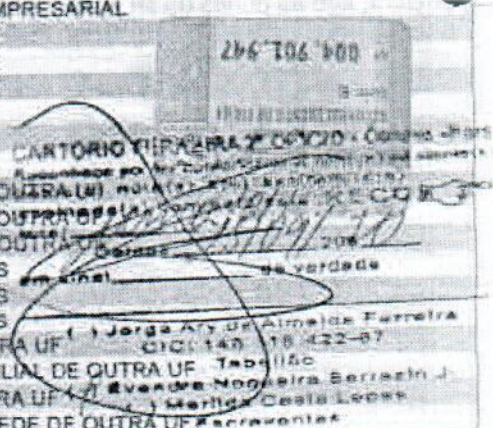
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma da emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
051	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

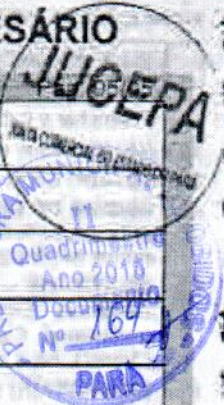
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto		
NASCIDO EM (local de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 206.520.972-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas				NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados do IBGE)	
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas				NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados do IBGE)	
MUNICÍPIO Óbidos	UF -PA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Revisões secundárias	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues.
4721-1/01	Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) M. A. IMBELLONI COUTO - ME				
DATA DA ASSINATURA 15-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura manuscrita]			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Cristina Garcia Téc. JUCEPA Mat. 7004 144.717 21.09.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº 20000249509 Protocolo 10/068567-8 DE 16/09/2010 Empresa 15 1 0995484 5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL
---	---

Original

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

RECEBUEIRO
Quadrimestre
Ano 2018/16
Documento
PARA

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
081	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Ass.
Ass.
Ass.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	REPRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
081	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc. que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Orgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (obrigatório) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
SOMETIDO AO (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Matr. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXC. NOME EMP.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIO M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Matr. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/05	Comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M. A. Imbelloni Couto - ME				
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enrol. Cartão Regional Coordenador Regional Mat. 2012 07,02,12	AUTENTICA/ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (mês de nascimento) 09-09-1963	IDENTIFICAÇÃO número 5875736	Categoria profissional POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (matrão) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de filiação)			

Domiciliado na: LOGRADOURO - (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCL. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físicas) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de panelas, pratos, louças, artigos de plástico e de vidro para habitação.
Atividades secundárias:	
4541-2/05	Comércio varejista de artigos de papeleria e de escritório.
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de armarinho.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-4/02	
4755-5/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	UF DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado) M. A. IMBELLONI COUTO - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Couto Coordenador Regional Maio 2012 JUCEPA 07.02.12	AUTENTICAÇÃO	<p>ACEITA</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012</p> <p>Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--------------	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA

DATA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
Quadrilátero do Comércio
Ano 2012
Documento Nº 168

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Mancel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Origem estadual POLICIA CIVIL	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 206.520.972-00	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Obidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do **Pará - JUCEPA**;

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (END., NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (RUA, AV. etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Santa Terezinha	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Obidos	UF PA País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: REFERENTE DE AUTORIZAÇÃO (obrigatório) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. Imbelloni Couto - ME				
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 226.520.972-00 - JUCEPA

07.02.12

AUTENTICO

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20000300355
Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012

Empresa: 15 1 0085484 5
M A IMBELLONI COUTO ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (v)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (dia, mês, ano) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Orgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (número) 206.520.972-00			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS EXC. NOME EMP

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
	Comércio varejista de móveis.
	Comércio varejista de artigos de viagem.
	Comércio varejista de rações para animais domésticos.
	Comércio varejista de tecidos.
Atividades secundárias	
4772-5/00	
4754-7/01	
4782-2/02	
4789-0/04	
4755-5/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - S/A 2 - S/A 3 - LDO
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/administrante)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME

DATA DA ASSINATURA
03-02-2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE (Assinatura e rubrica) 07.02.12	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº. 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** – Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pag. 05/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (PAI) Kleber Faria Couto		MÃE Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE (Número) 5875736	Órgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CEP (Número) 706.520.972-00	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Nº, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (Nº, av., etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4744-0/04 4744-0/99 4722-9/01 4721-1/02 4724-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de carnes - açougues. Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura de autorização governamental) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M. A. Imbelloni Couto - ME			
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE!

07/02/12

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20000300355
 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012
 Empresa: 15 1 0085484 5
 M. A. IMBELLONI COUTO ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

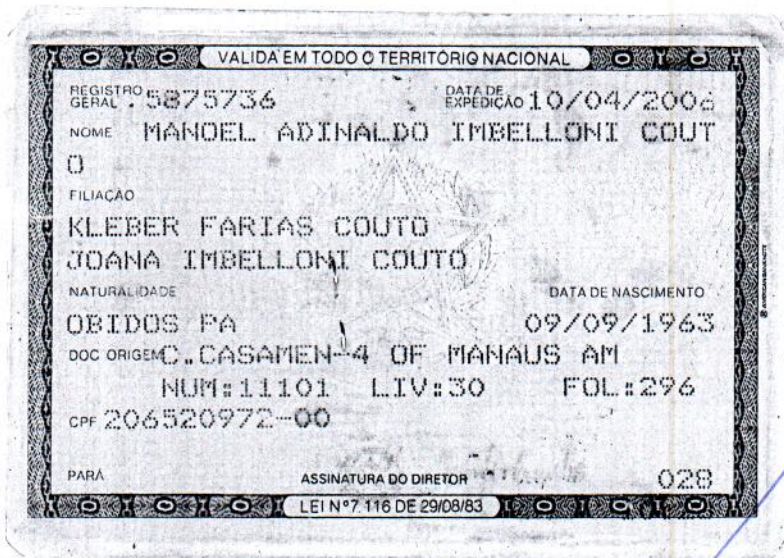
EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Handwritten signature
Luis
Imbelloni



Handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten initials

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO, na forma PRESENCIAL, autuado sob o nº 029/2018/PMO/SEMDES, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 22/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 83.665.208/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M A IMBELLONI COUTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

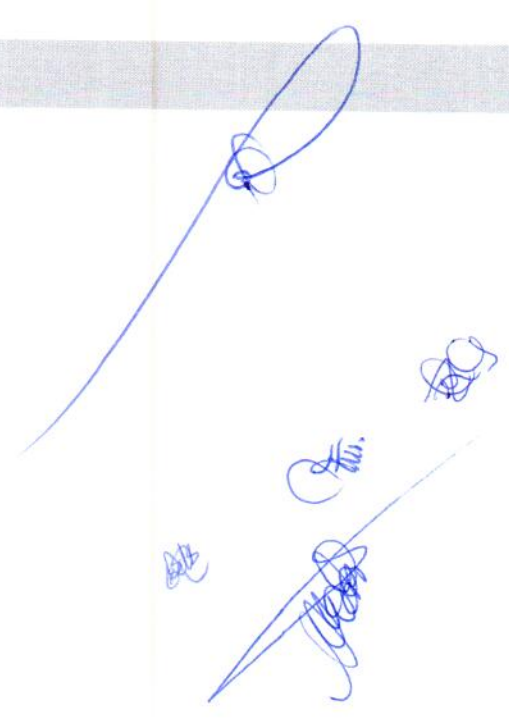
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018/PMO/SEMDES

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ N.º 83.665.208/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA:23/05/2018 HORA:09H00MIN

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

PP Nº

029/2018/PMO/SEMDES

[Handwritten signatures in blue ink]

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o n° **029/2018/PMO/SEMDES** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001-57, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Und	KRONA	100	R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos)	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
2	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 60MMX 2 "	Und	KRONA	100	R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos)	R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais)
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 ¼ "	Und	KRONA	100	R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Und	KRONA	100	R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)	R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



5	Bucha de redução curta bitola soldável, 20X25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,04 (um real e quatro centavos)	R\$ 104,00 (cento e quatro reais)
6	Bucha de redução curta bitola soldável, 50X40MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos)	R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais)
7	Cap soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,13 (um real e treze centavos)	R\$ 113,00 (cento e treze reais)
8	Cap soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos)	R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
9	Cap soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	KRONA	50	R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos)	R\$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	KRONA	50	R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos)	R\$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Rolo	KRONA	100	R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos)	R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)
13	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	KRONA	100	R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)
14	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
15	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos)	R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
16	Joelho soldável 45°20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,75 (setenta e	R\$ 75,00 (setenta e cinco

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



					cinco centavos)	reais)
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 100,00 (cem reais)
18	Joelho soldável 45°40MM	Und	KRONA	100	R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
19	Joelho soldável 45°60MM	Und	KRONA	100	R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos)	R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais)
20	Joelho soldável 90°20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
21	Joelho soldável 90°25MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
22	Joelho soldável 90°40MM	Und	KRONA	100	R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)	R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
23	Joelho soldável 90°60MM	Und		100		R\$ -
24	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	KRONA	100	R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos)	R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
25	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	KRONA	100	R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
26	Luva soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos)	R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
27	Luva soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,11 (um real e onze centavos)	R\$ 111,00 (cento e onze reais)
28	Luva soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)
29	Mangueira flexível para jardim, 3/4"	Und	KRONA	15	R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)	R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



						reais)
30	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.					R\$ -
31	Registro esfera soldável 20MM	Und		100		R\$ -
32	Registro esfera soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais)
33	Registro esfera soldável 50MM	Und	KRONA	100	R\$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
34	Sifão ajustável para pia pvc	Und	KRONA	50	R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)
35	Tê soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos)	R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)
36	Tê soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)	R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
37	Tê soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)
38	Tê soldável 60MM	Und		100		R\$ -
39	Torneira para bebedouro de água	Und	HERC	50	R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
40	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	HERC	20	R\$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
41	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	HERC	30	R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos)	R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e seiscentos)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



					centavos)	sessenta centavos)
42	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	HERC	50	R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)	R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
43	Tubo de pvc soldável 20MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)	R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
44	Tubo de pvc soldável 25MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)
45	Tubo de pvc soldável 40MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 32,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 1.633,50 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
46	Tubo de pvc soldável 60MMX 6 metros	Und	TIGRE	30	R\$ 92,41 (noventa e dois reais e quarenta e um centavos)	R\$ 2.772,30 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)
47	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	TIGRE	50	R\$ 46,24 (quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais)
48	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	TIGRE	50	R\$ 18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais)
49	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	TIGRE	50	R\$ 28,21 (vinte e oito reais e vinte e um centavos)	R\$ 1.410,50 (um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)
50	Válvula para lavatório(plástico)	Und	KRONA	30	R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos)	R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos)
51	Abraçadeira de NYLON, para amarração ,pacote com 100 peças	PCT	FAME	10	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



52	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	FAME	100	R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos)	R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)
53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	FAME	50		R\$ -
54	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	FAME	20	R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos)	R\$ 146,60 (cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
55	Bucha c/ parafuso nº08	UND	WURTH	2000	R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
56	Bucha c/ parafuso nº10	UND	WURTH	2000	R\$ 0,20 (vinte centavos)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
57	Bucha com parafuso nº06	UND	WURTH	2000	R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
58	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 0,15 (quinze centavos)	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)
59	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)	R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
60	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)	R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais)
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	FAME	100	R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)	R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	FAME	100	R\$ 7,14 (sete reais e catorze centavos)	R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais)
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	SIGA BEM	5	R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos)	R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)
64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	SIGA BEM	5	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	FAME	200	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	FAME	50	R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	FAME	30	R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	FAME	30	R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)	R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
69	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 13,76 (treze reais e setenta e seis centavos)	R\$ 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
70	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)
71	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 39,73 (trinta e nove reais e setenta e três centavos)	R\$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
72	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
73	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
74	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)	R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)
75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	MEGRATRON	100	R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)	R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



76	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	MEGATRON	50	R\$ 30,36 (trinta reais e trinta e seis centavos)	R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
77	Fita de Autofusão 19mmx 10 metros	Rolo	FAME	30	R\$ 29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
78	Fita isolante pvc ,uso geral 19mmx20m	Rolo	FAME	50	R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais)
79	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)
80	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos)	R\$ 2.596,50 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
81	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	ARTEK	200	R\$ 14,00 (catorze reais)	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
82	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	ARTEK	200	R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos)	R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos)	R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos)	R\$ 2.146,50 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
85	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	ARTEK	100	R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos)	R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)
86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	FAME	100	R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos)	R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



					centavos)	
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	FAME	100	R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)
88	Refletor 50w	UND	FAME	30	R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)
89	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	FAME	100	R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 7.595,00 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
90	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla	UND	FAME	100	R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
91	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
92	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos)	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 116.114,40 (cento e dezesseis mil, cento e catorze reais e quarenta centavos)

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



Os dados bancários são:


Banco da Amazônia

Agencia nº 0119-7

Conta Corrente: 070171-2

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA











PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **029/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

ENVELOPE n.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018/PMO/SEMDES

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ N.º 83.665.208/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

DATA:23/05/2018 HORA:09H00MIN



M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

PP Nº

029/2018/PMO/SEMDES

842
Fina
Alcino




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.665.208/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1993
NOME EMPRESARIAL M A IMBELLONI COUTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI BOX AMIGAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2018** às **09:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

22/05/2018 09:28



		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1993
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.665.208/0001-57 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL M A IMBELLONI COUTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315	COMPLEMENTO		
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2018** às **09:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

22/05/2018 09:28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.176.572-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 83.665.208/0001-57	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100854845
NOME EMPRESARIAL M A IMBELLONI COUTO - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MINI BOX AMIGÃO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/02/1994	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 22/05/2018 às 09:37:15 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CADASTRO ECONÔMICO



100 - INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE

101 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000.203	102 - CPF / CNPJ 83.665.208/0001-57	103 - SITUAÇÃO Ativo	105 - DATA ABERTURA 01/01/1999
104 - NOME / RAZÃO SOCIAL M. A. IMBELLONI COUTO		107 - DATA CADASTRO 16/12/2002	108 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 151765723
106 - NOME DE FANTÁZIA MINI BOX AMIGÃO			
109 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 83665208000157	110 - NOME REPRESENTANTE LEGAL M. A. IMBELLONI COUTO		

200 - LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

201 - NOME DO LOGRADOURO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315		202 - NÚMERO 315	
203 - COMPLEMENTO		204 - BAIRRO SANTA TEREZINHA	
205 - CEP 68250000	206 - TELEFONE	207 - FAX	208 - EMAIL

DADOS COMPLEMENTARES

301 - NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		302 - TIPO DE ATIVIDADE	
303 - TIPO DE ESTABELECIMENTO Sede/Matriz	304 - QTD. EMPREGADOS 00000	305 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO 96,00	306 - DATA BAIXA
307 - REGIME TRIBUTACAO Simples Nacional	308 - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Tributável		309 - TIPO DE CONTRIBUINTE Pessoa Juridica

800 - ATIVIDADE

COD. CNAE	DESCRIÇÃO	Principal
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	S
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	N
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	N
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	N
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	N
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	N
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	N
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	N
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	N
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	N
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	N
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	N
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	N
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	N
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	N
1091-1/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PRÓPRIA	N
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	N
4541-2/05	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	N
4763-6/05	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	N
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	N
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	N
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	N

900 - TRIBUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
21	Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83665208/0001-57
Razão Social: M A IMBELLONI COUTO EPP
Nome Fantasia: MINI BOX AMIGÃO
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050403351497843657

Informação obtida em 22/05/2018, às 09:32:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M A IMBELLONI COUTO**
CNPJ: **83.665.208/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:05 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2018.
Código de controle da certidão: **D33E.9A80.4150.62F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M A IMBELLONI COUTO - EPP**Inscrição Estadual:** 15.176.572-3**CNPJ:** 83.665.208/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:34 do dia 22/05/2018**Válida até:** 18/11/2018**Número da Certidão:** 702018080259321-9**Código de Controle de Autenticidade:** BACBBE94.C5194051.1826F958.C6799799**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M A IMBELLONI COUTO - EPP**Inscrição Estadual:** 15.176.572-3**CNPJ:** 83.665.208/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:34 do dia 22/05/2018**Válida até:** 18/11/2018**Número da Certidão:** 702018080259322-7**Código de Controle de Autenticidade:** 9D20BE61.50B1FB11.9FDC5CD5.452E599D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00054/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME: M. A. IMBELLONI COUTO

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 83.665.208/0001-57

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/1999

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.203

CEP: 68250000

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 12 de Agosto de 2018

Obidos, 14 de Maio de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A IMBELLONI COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.208/0001-57

Certidão nº: 150565097/2018

Expedição: 22/05/2018, às 09:29:49

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A IMBELLONI COUTO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.665.208/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



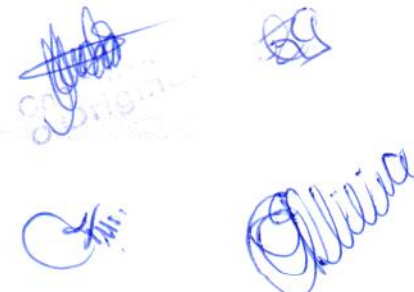
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **M. A. IMBELLONI COUTO**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, CEP 68.250-000, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.665.208/0001-57, forneceu **materiais elétricos e hidráulicos** para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2018.



Marco Antonio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 006/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **M. A. IMBELLONI COUTO**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, CEP 68.250-000, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.665.208/0001-57, forneceu **Material de Construção** para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2018.



Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 006/2017






M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA





PODER JUDICIÁRIO

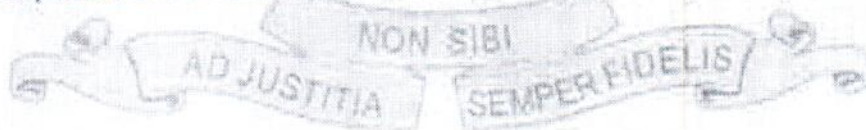
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M. A. IMBELLONI COUTO-EPP, CNPJ 83.665.208/0001-57, residente em RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



~~quinta-feira, 10 maio, 2018~~

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 10/05/2018 11:47:21

CONTROLE: 05101105900616

Válida até 08/08/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (raimundo.jesus)

LIVRO DIÁRIO
Nº DE ORDEM Nº 01



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 46 (quarenta e seis) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 46 e servirá para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


NOME: M. A. IMBELLONI COUTO.


ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315 – Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845

Óbidos/PA, 01 de janeiro de 2017.


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA


MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/004183-2

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.

SANTARÉM

18/05/18


EDNA CORREIA REGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL











M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

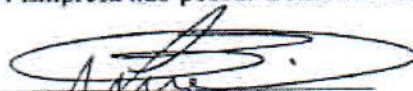
DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	250.233,60
ATIVO CIRCULANTE	231.733,60
DISPONIVEL	20.651,75
Caixa	19.208,97
Bancos	1.442,78
CRÉDITOS	28.376,55
Contas a Receber	28.376,55
ESTOQUES	182.705,30
Mercadorias para Revenda	182.705,30
ATIVO PERMANENTE	18.500,00
IMOBILIZADO	18.500,00
Móveis e Utensílios	18.500,00
PASSIVO	250.233,60
PASSIVO CIRCULANTE	52.727,85
CIRCULANTE	52.727,85
Fornecedores	37.332,25
Honorários a Pagar	1.200,00
Salários a Pagar	8.620,40
Obrigações Trabalhistas a Recolher	1.749,60
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	3.825,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.505,75
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00
Capital Social	110.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	87.505,75
Lucros Acumulados	87.505,75


Obidos (PA), 02 de março de 2018.


Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nós responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 45 e 46 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/004193-2;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;


GIOVANNI BENTES GIORDANO
Contador CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 PC/PA


MÁNOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
Empresário
CPF Nº 206.520.972-00
RG 2005736 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2018 SOB Nº: 20000564212.
Protocolo: 18/007659-0, DE 18/05/2018
Empresa: 15 1 0085484 5
M A IMBELLONI COUTO

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20000564212 de 18/05/2018 Protocolo 180076590 de 18/05/2018

Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 12685612077257



Handwritten signatures and initials in blue ink.

M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57
NIRE: 15.100854845



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2017


DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	458.869,10
2. (-) DEDUÇÕES Impostos faturados.....	24.506,35
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	434.362,75
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	193.125,05
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	241.237,70
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	25.248,60 128.483,35
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	87.505,75


Óbidos (PA), 02 de março de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 45 e 46 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/004193-2;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;


GIOVANI BENTES GIORDANO
Contador CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 PC/PA


MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
Empresário
CPF Nº 206.320.972-00
RC 5875736 SSP/PA

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564212 de 18/05/2018 Protocolo 180076590 de 18/05/2018
Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceps.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 12669512077257



M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{R\$ 231.733,60}{R\$ 52.727,85} = 4,3948$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG = $\frac{AC + \text{Real. L/P}}{PC + \text{Exig. L/P}}$ $\frac{R\$ 231.733,60}{R\$ 52.727,85} = 4,3948$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GE = $\frac{PC + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ $\frac{R\$ 52.727,85}{R\$ 250.233,60} = 0,2107$

GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF N° 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA

MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
EMPRESÁRIO
CPF N° 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA



Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564212 de 18/05/2018 Protocolo 180076590 de 18/05/2018
Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 126695120777257

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signatures and initials

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 01



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 46 (quarenta e seis) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 46 e serviu para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOME: M. A. IMBELLONI COUTO

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845

Óbidos/PA, 31 de dezembro de 2017.


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20


MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA



18/05/18
Eliete Maria da Silva
Contador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA









M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO ST^a. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

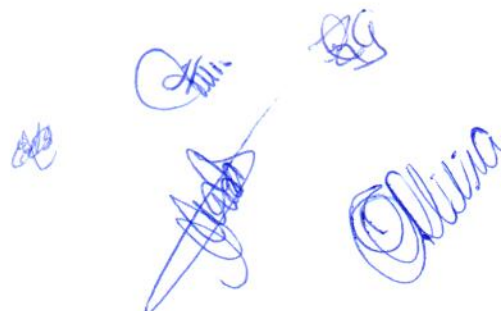
Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/PMO/SEMDES, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00162/2018

CNPJ ou CPF: 83.565.208/0001-57 INSC. MUNICIPAL: 000.203 DATA DE VALIDADE: 31/12/2018 Nº GUIA: 121180000000155

RAZÃO SOCIAL: M. A. IMBELLONI COUTO - EPP

FANTASIA

MINI BOX AMIGÃO

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315

BAIRRO

SANTA TEREZINHA

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL

47.11-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

COMPLEMENTO

CEP

68.250-000

DATA INICIO: 16/12/2002

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 08:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00H
 HORÁRIOS ESPECIAIS

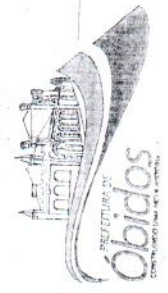
Atividade Especiais de Andrade
 Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano
 Dec. Nº 014.2017

PUBLICIDADE: NÃO

DATA IMPRESSÃO



Xavier Gomes de Araújo
 Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação
 Portaria nº 0143/18



[Handwritten signatures and initials]

ALVARÁ 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

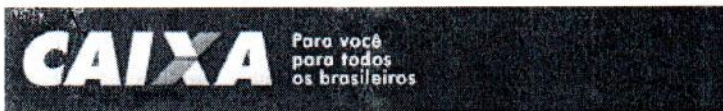


JUNTADA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a verificação de autenticidade das certidões da empresa participante deste procedimento licitatório.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 83665208/0001-57
Razão Social: M A IMBELLONI COUTO EPP
Nome Fantasia: MINI BOX AMIGÃO

Data de Emissão/ Letura	Data de Validade	Número do CRF
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052302445814319047
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050403351497843657
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041502382026958682
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032703512695171757
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030803101129248451
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021704182327965671
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012911485309204184
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010809223110237205
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	2017121902510267212813
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113002395466215100
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111102002964280523
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102301062839973159
04/10/2017	04/10/2017 a 02/11/2017	2017100402182535836253
15/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017	2017091502013415052234
27/08/2017	27/08/2017 a 25/09/2017	2017082705103935288007
08/08/2017	08/08/2017 a 06/09/2017	2017080801381498680380
20/07/2017	20/07/2017 a 18/08/2017	2017072002331835039891
01/07/2017	01/07/2017 a 30/07/2017	2017070102270615022631
12/06/2017	12/06/2017 a 11/07/2017	2017061200573669306201
24/05/2017	24/05/2017 a 22/06/2017	2017052402124874659396
05/05/2017	05/05/2017 a 03/06/2017	2017050502381823411109
16/04/2017	16/04/2017 a 15/05/2017	2017041601075869708444
28/03/2017	28/03/2017 a 26/04/2017	2017032802085759514069
09/03/2017	09/03/2017 a 07/04/2017	2017030901335999406517
18/02/2017	18/02/2017 a 19/03/2017	2017021803232217229386
30/01/2017	30/01/2017 a 28/02/2017	2017013001563211902120
11/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017	2017011102255569524186
23/12/2016	23/12/2016 a 21/01/2017	2016122303105095657453
04/12/2016	04/12/2016 a 02/01/2017	2016120402163002320305
15/11/2016	15/11/2016 a 14/12/2016	2016111502002106355691
27/10/2016	27/10/2016 a 25/11/2016	2016102701511804975605
08/10/2016	08/10/2016 a 06/11/2016	2016100803211629548480
19/09/2016	19/09/2016 a 18/10/2016	2016091901065587496178
31/08/2016	31/08/2016 a 29/09/2016	2016083110205130559532

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

12/08/2016	12/08/2016 a 10/09/2016	2016081201445531143877
24/07/2016	24/07/2016 a 22/08/2016	2016072402260135932083
05/07/2016	05/07/2016 a 03/08/2016	2016070501272497303057
16/06/2016	16/06/2016 a 15/07/2016	2016061602241823141085
28/05/2016	28/05/2016 a 26/06/2016	2016052802294131039908
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 23/05/2018 às 11:01:44

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr



(/Default.asp)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

Número do CNPJ : 83.665.208/0001-57
Código de Controle : D33E.9A80.4150.62F6

Com base nos dados informados, esta certidão não foi emitida para este contribuinte.

[Página Anterior](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto A+ A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M A IMBELLONI COUTO - EPP

Inscrição Estadual: 15.176.572-3

CNPJ: 83.665.208/0001-57

Emitida às: 09:37:34 no dia 22/05/2018

Válida até: 18/11/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080259321-9

Código de controle de autenticidade: BACBBE94.C5194051.1826F958.C6799799

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto [A] [A] Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M A IMBELLONI COUTO - EPP

Inscrição Estadual: 15.176.572-3

CNPJ: 83.665.208/0001-57

Emitida às: 09:37:34 no dia 22/05/2018

Válida até: 18/11/2018

Tipo Certidão: Negativa NÁCo Tributária

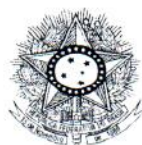
Nº Certidão: 702018080259322-7

Código de controle de autenticidade: 9D20BE61,50B1FB11,9FDC5CD5,452E599D

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A IMBELLONI COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.208/0001-57

Certidão nº: 150565097/2018

Expedição: 22/05/2018, às 09:29:49

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A IMBELLONI COUTO** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.665.208/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05900616, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de M. A. IMBELLONI COUTO-EPP, emitida em 10/05/2018 às 11:47:21 com validade até 08/08/2018.



[Handwritten signatures and marks]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

180076590



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/007659-0

Nome Empresarial : M A IMBELLONI COUTO

Data do último andamento: 22/05/2018

Data da situação: 23/05/2018 11:19:30

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 23 de maio de 2018, às 9:00h.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e o Sr. Wallacy Bruno Andrade da Silva, portador do RG: 6890069 – 2ª Via PC/PA e CPF: 018.283.432-85, Auxiliar Administrativo da SEMDES, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrado que compareceu somente um licitante. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim a empresa credenciada foi:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEF ONE
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665.208/0001-57	Rua Presidente Vargas, n°:315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarina couto@yahoo.com.br	(93) 3547-1696


Passou-se para a fase de análise das propostas, onde foi registrado que o licitante cotou valor irrisório para o item 58 "Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V", ocorre que o valor estimado pela SEMDES é de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais) e o valor cotado pelo licitante foi de R\$ 015 (quinze centavos), o licitante alegou que houve erro de digitação. Após deliberação o licitante, o representante da SEMDES e a Pregoeira, tendo em vista que o item é essencial para suprir as necessidades da SEMDES, acordaram negociar o item desde que o valor final da proposta consolidada do licitante não ultrapasse o valor da proposta original. Registre-se que os demais itens fracassados pelo mesmo motivo não sofreram alterações. Não havendo outras ocorrências e estando a proposta conforme as exigências do edital a Pregoeira a classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances a Pregoeira verificou o valor final da proposta da empresa e constatou que ficou abaixo da proposta originariamente apresentada, desta forma, aceita o novo valor registrado para o item 58 e passou a analisar os documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME, apresentou toda a documentação exigida no edital, desta forma a pregoeira habilita a referida licitante e a declara vencedora. A Pregoeira perguntou ao licitante se concorda com as decisões ou se pretende interpor recurso, o licitante abdica desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados à empresa acima mencionada e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresente sua proposta consolidada. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:42h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018



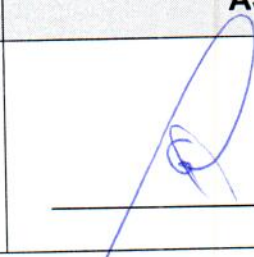


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Wallacy Bruno Andrade da Silva

Wallacy Bruno Andrade da Silva
RG nº:6890069 – 2ª Via e CPF nº:018.283.432-85
Auxiliar Administrativo da SEMDES

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	

Wallacy

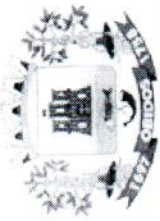
Handwritten initials

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Lote 01 - Material Hidráulico e Elétrico

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO O MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	Proposta da Empresa		Ultimo Lance da Empresa	Menor Valor	Marca	Empresa Vencedora	Valor Total Licitado
						M. A. IMBELLONI COUTO - ME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME					
1	Adaptador soldável curto com rosca , bitola de 32MMX1"	Und	100	R\$ 1,93	R\$ 193,33	R\$ 1,75	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 170,00
2	Adaptador soldável curto com rosca , bitola de 60MMX 2 ..	Und	100	R\$ 8,81	R\$ 881,33	R\$ 7,93	R\$ 7,85	R\$ 7,85	R\$ 7,85	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 785,00
3	Adaptador soldável curto com rosca , bitola de 40MMX 1 ¼"	Und	100	R\$ 5,04	R\$ 503,67	R\$ 4,64	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 450,00
4	Adaptador soldável curto com rosca , bitola de 40MMX 1.1 ½ ..	Und	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00	R\$ 6,70	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 650,00
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 20X25MM	Und	100	R\$ 1,53	R\$ 153,33	R\$ 1,04	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 100,00
6	Bucha de redução-curta soldável, bitola 50X40MM	Und	100	R\$ 3,22	R\$ 321,67	R\$ 2,91	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 2,88	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 288,00



[Handwritten signatures and initials]

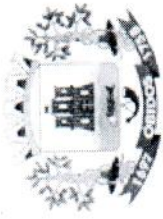


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7	Cap soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00	R\$ 1,13	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 110,00
8	Cap soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,71	R\$ 170,67	R\$ 1,56	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 150,00
9	Cap soldável 40MM	Und	100	R\$ 2,86	R\$ 285,67	R\$ 2,68	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 265,00
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	50	R\$ 9,82	R\$ 491,17	R\$ 7,93	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 390,00
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	50	R\$ 8,33	R\$ 416,67	R\$ 7,93	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 390,00
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Rolo	100	R\$ 3,06	R\$ 306,33	R\$ 2,61	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 250,00
13	Joelho pvc esgoto 90º x 100MM	Und	100	R\$ 7,92	R\$ 791,67	R\$ 6,66	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 6,30	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 630,00
14	Joelho pvc esgoto 90º x 40MM	Und	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	R\$ 1,20	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 110,00
15	Joelho pvc esgoto 90º x 50MM	Und	100	R\$ 3,56	R\$ 355,67	R\$ 2,15	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 2,05	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 205,00
16	Joelho soldável 45°20MM	Und	100	R\$ 0,78	R\$ 77,67	R\$ 0,75	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,69	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 69,00
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	100	R\$ 1,03	R\$ 103,33	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 0,90	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 90,00

PARÁ
MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Trimestre
Ano 2018
Documentos
Nº 225

[Handwritten signatures and initials]

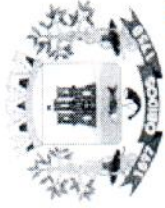


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS.	Und	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00	R\$ 171,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.520,00
30	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und	10	R\$ 18,93	R\$ 189,30	NC	NC	NC	NC	NC	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
31	Registro esfera soldável 20MM	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	NC	NC	NC	NC	NC	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
32	Registro esfera soldável 25MM	Und	100	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67	R\$ 12,25	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.200,00
33	Registro esfera soldável 50MM	Und	100	R\$ 38,22	R\$ 3.821,67	R\$ 36,24	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 3.600,00
34	Sifão ajustável para pia pvc	Und	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	R\$ 7,74	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 7,25	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 362,50
35	Tê soldável 20MM	Und	100	R\$ 1,33	R\$ 133,33	R\$ 1,17	R\$ 1,05	R\$ 1,05	R\$ 1,05	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 105,00
36	Tê soldável 25MM	Und	100	R\$ 1,93	R\$ 193,33	R\$ 1,32	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 1,25	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 125,00
37	Tê soldável 40MM	Und	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00	R\$ 7,58	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 7,40	KRONA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 740,00
38	Tê soldável 60MM	Und	100	R\$ 15,61	R\$ 1.561,33	NC	NC	NC	NC	NC	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
39	Torneira para bebedouro de água	Und	50	R\$ 6,83	R\$ 341,67	R\$ 5,52	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,30	HERC	M. A. IMBELLONI	R\$ 265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Trimestre
Ano 2018
Documento
Nº 227
PARK

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

59	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 226,67	R\$ 2.266,67	R\$ 458,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	MEGATRON	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.250,00
60	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	10	R\$ 347,50	R\$ 3.475,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	MEGATRON	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.870,00
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00	R\$ 276,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 800,00
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7,14	R\$ 7,00	R\$ 7,00	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 700,00
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	5	R\$ 44,46	R\$ 222,32	R\$ 13,60				FRACASSA DO COTOU O VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO	
64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	5	R\$ 50,97	R\$ 254,83	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	SIGA BEM	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 210,00
65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,67	R\$ 45,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.400,00
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50	R\$ 10,80				FRACASSA DO COTOU O VALOR ABAIXO DO VALOR DE	



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

												MERCADO	
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A, tesão 250V	UND	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50	R\$ 18,56	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 390,00	
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A, tesão 250V	UND	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50	R\$ 9,92	R\$ 9,92	R\$ 9,92	R\$ 9,92	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 297,60	
69	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	20	R\$ 37,67	R\$ 753,33	R\$ 13,76					FRACASSA DO COTOU O VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO		
70	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00	R\$ 37,35	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	ASTRA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 740,00	
71	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	20	R\$ 51,30	R\$ 1.025,93	R\$ 39,73	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ASTRA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 780,00	
72	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	20	R\$ 11,17	R\$ 223,33	R\$ 48,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	ASTRA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 220,00	
73	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	20	R\$ 13,33	R\$ 266,67	R\$ 10,50	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 10,40	ASTRA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 208,00	
74	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	20	R\$ 12,50	R\$ 249,93	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	ASTRA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 246,00	

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 231
PART. A

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	100	R\$ 30,88	R\$ 3.088,00	R\$ 11,90				FRACASSA DO COTOU O VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO	R\$ 1.500,00
76	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	50	R\$ 36,27	R\$ 1.813,33	R\$ 30,36			MEGATRON	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.500,00
77	Fita de Autofusão 19mmx 10 metros	Rolo	30	R\$ 19,97	R\$ 599,00	R\$ 29,84			FAME	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 570,00
78	Fita isolante pvc ,uso geral 19mmx20m	Rolo	50	R\$ 5,67	R\$ 283,33	R\$ 18,86			FAME	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 280,00
79	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	50	R\$ 69,97	R\$ 3.498,33	R\$ 5,44				FRACASSA DO COTOU O VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO	
80	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	50	R\$ 15,17	R\$ 758,33	R\$ 51,93			ARTEK	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 750,00
81	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	200	R\$ 18,38	R\$ 3.676,67	R\$ 14,00			ARTEK	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.800,00



[Handwritten signatures and initials]

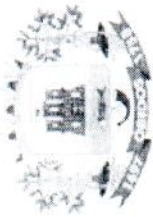


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

82	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	200	R\$ 21,63	R\$ 4.326,67	R\$ 14,40	R\$ 14,00	R\$ 14,00	ARTEK	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.800,00
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,67	R\$ 17,96	R\$ 17,00	R\$ 17,00	ARTEK	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 850,00
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	50	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50	R\$ 42,93	R\$ 27,00	R\$ 27,00	ARTEK	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.350,00
85	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	100	R\$ 5,83	R\$ 583,33	R\$ 27,36	R\$ 5,80	R\$ 5,80	ARTEK	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 580,00
86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,04	R\$ 4,95	R\$ 4,95	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 495,00
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	100	R\$ 4,67	R\$ 466,67	R\$ 4,24	R\$ 4,20	R\$ 4,20	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 420,00
88	Refletor 50w	UND	30	R\$ 75,97	R\$ 2.279,00	R\$ 4,24				FRACASSA DO COTOU O VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO	
89	Tomada embutir 2P T 10A - 4x2"	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 75,95	R\$ 8,90	R\$ 8,90	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 890,00
90	Tomada embutir 2P T 10A - 4x2" -Tripla	UND	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,33	R\$ 6,65	R\$ 6,65	R\$ 6,65	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 665,00

MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Ano 2018
Quadrimestre
Documento
Nº 233
PARÁ

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

91	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	100	R\$ 7,27	R\$ 726,67	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 700,00
92	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	100	R\$ 6,43	R\$ 643,33	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 595,00
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00	R\$ 5,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 445,00
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	100	R\$ 5,93	R\$ 593,33	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,10	FAME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 510,00
Valor Total Estimado					R\$ 92.496,89					Valor Total Licitado	R\$ 61.878,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço consolidada da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 25 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SENHOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 383/2018
 Recebido as 11:02 horas
 Dia 25 / 05 / 2018
 Recebido por
 Recebedor

PROPOSTA CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **029/2018/PMO/SEMDES** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001-57, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador soldável curto com rosca, bitola de 32MMX1"	Und	KRONA	100	R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)	R\$ 170,00 (cento e setenta reais)
2	Adaptador soldável curto com rosca, bitola de 60MMX 2 "	Und	KRONA	100	R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)
3	Adaptador soldável curto com rosca, bitola de 40MMX 1 ¼ "	Und	KRONA	100	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
4	Adaptador soldável curto com rosca, bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Und	KRONA	100	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 20X25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 100,00 (cem reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



6	Bucha de redução curta soldável, bitola 50X40MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
7	Cap soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,10 (um real e dez centavos)	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
8	Cap soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
9	Cap soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco reais)	R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	KRONA	50	R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	KRONA	50	R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Rolo	KRONA	100	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
13	Joelho pvc esgoto 90° x 100MM	Und	KRONA	100	R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
14	Joelho pvc esgoto 90° x 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,10 (um real e dez centavos)	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
15	Joelho pvc esgoto 90° x 50MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)	R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)
16	Joelho soldável 45°20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)	R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,90 (noventa centavos)	R\$ 90,00 (noventa reais)
18	Joelho soldável 45°40MM	Und	KRONA	100	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
19	Joelho soldável 45°60MM	Und	KRONA	100	R\$ 13,00 (treze reais)	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
20	Joelho soldável 90°20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos)	R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



21	Joelho soldável 90°25MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos)	R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)
22	Joelho soldável 90°40MM	Und	KRONA	100	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
23	Joelho soldável 90°60MM	Und		100	NC	
24	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	KRONA	100	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
25	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	KRONA	100	R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
26	Luva soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,80 (oitenta centavos)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
27	Luva soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 100,00 (cem reais)
28	Luva soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
29	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS .	Und	KRONA	15	R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)	R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
30	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und		10	NC	
31	Registro esfera soldável 20MM	Und	KRONA	100	NC	
32	Registro esfera soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 12,00 (doze reais)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
33	Registro esfera soldável 50MM	Und	KRONA	100	R\$ 36,00 (trinta e seis reais)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
34	Sifão ajustável para pia pvc	Und	KRONA	50	R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
35	Tê soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
36	Tê soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



37	Tê soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)	R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
38	Tê soldável 60MM	Und		100	NC	
39	Torneira para bebedouro de água	Und	HERC	50	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)	R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)
40	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	HERC	20	R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos)	R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)
41	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	HERC	30	R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)	R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
42	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	HERC	50	R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
43	Tubo de pvc soldável 20MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
44	Tubo de pvc soldável 25MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos)	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
45	Tubo de pvc soldável 40MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos)	R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)
46	Tubo de pvc soldável 60MMX 6 metros	Und	TIGRE	30	R\$ 92,00 (noventa e dois reais)	R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)
47	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	TIGRE	50	R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
48	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	TIGRE	50	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 900,00 (novecentos reais)
49	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	TIGRE	50	R\$ 28,00 (vinte e oito reais)	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
50	Válvula para lavatório(plástico)	Und	KRONA	30	R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)	R\$ 93,00 (noventa e três reais)

M.A IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3

END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ

FONE: (93) 3547-1696

e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



51	Abraçadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças	PCT	FAME	10	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
52	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	FAME	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	FAME	50	NC	
54	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	FAME	20	R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)	R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
55	Bucha c/ parafuso nº08	UND	WURTH	2000	R\$ 0,20 (vinte centavos)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
56	Bucha c/ parafuso nº10	UND	WURTH	2000	R\$ 0,20 (vinte centavos)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
57	Bucha com parafuso nº06	UND	WURTH	2000	R\$ 0,17 (dezessete reais)	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
58	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
59	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
60	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)	R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais)
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	FAME	100	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	FAME	100	R\$ 7,00 (sete reais)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo	SIGA BEM	5		

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	SIGA BEM	5	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	FAME	200	R\$ 12,00 (doze reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND	FAME	50		
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	FAME	30	R\$ 13,00 (treze reais)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	FAME	30	R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)	R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
69	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND	ASTRA	20		
70	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)	R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
71	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 39,00 (trinta e nove reais)	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta centavos)
72	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
73	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)	R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)
74	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 12,30 (doze reais e trinta e trinta centavos)	R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)
75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND	MEGRATRON	100		
76	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	MEGATRON	50	R\$ 30,00 (trinta reais)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
77	Fita de Autofusão 19mmx	Rolo	FAME	30	R\$ 19,00 (dezenove)	R\$ 570,00 (quinhentos e

M.A IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3

END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ

FONE: (93) 3547-1696

e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



	10 metros				reais)	setenta reais)
78	Fita isolante pvc ,uso geral 19mmx20m	Rolo	FAME	50	R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
79	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND	ARTEK	50		
80	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
81	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	ARTEK	200	R\$ 14,00 (quatorze reais)	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
82	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	ARTEK	200	R\$ 14,00 (quatorze reais)	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 17,00 (dezesete reais)	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 27,00 (vinte e sete reais)	R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
85	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	ARTEK	100	R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	FAME	100	R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	FAME	100	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
88	Refletor 50w	UND	FAME	30		
89	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	FAME	100	R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)	R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
90	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla	UND	FAME	100	R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



91	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 7,00 (sete reais)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
92	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos)	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 61.878,60 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)						

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco da Amazônia

Agencia nº 0119-7

Conta Corrente: 070171-2

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 25 de maio de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0142/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou a empresa participante, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665 .208/0 001-57	Rua Presidente Vargas, nº: 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarinaco uto@yahoo. com.br (93) 3547- 1696	R\$ 61.878,60 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 25 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 29/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 29/2018/PMO/SEMDES**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

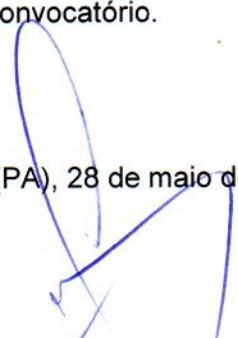
2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 29/2018/PMO/SEMDES ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665. 208/00 01-57	Rua Presidente Vargas, n.º: 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	leomarinaco uto@yahoo. com.br (93) 3547- 1696	R\$ 61.878,60 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 381/2018-CPL

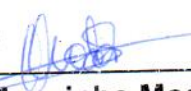
Óbidos (PA), 28 de Maio de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Amarildo Bentes de Andrade – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:01
Dia:	28 / 05 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO


Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 29/2018/PMO/SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Empresa:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972- 00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665 .208/0 001-57	Rua Presidente Vargas, nº: 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarinac outo@yah oo.com.br (93) 3547- 1696	R\$ 61.878,60 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 28 de maio de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 28 de maio de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n.º 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 133/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 28 de maio de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Protocolo nº	389/2018	
Recebido às	15:00 horas	
Dia	28	05 2018
Recebeu		

Prezado Senhor:

Em atenção ao Memorando nº 381/2018-CPL, de 28/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 29/2018/PMO/SEMDES.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 381/2018-CPL, de 28/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 16 de junho de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 29/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 28 de maio de 2018.

Amarildo Bentes Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Empresa: M. A. IMBHLONI COUETO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57. Valor Global: R\$ 61.878,00. Data da Homologação: 28/05/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018/PMO/SEMDES.
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Empresa: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 276.950,00. Data da Homologação: 28/05/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 319737

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-PMON
 Dispensa de Licitação/PMON; Processo nº. 053/2018.
 Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO CAMPINHO NA EXTENSÃO TOTAL DE 99 km; ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; EM CARÁTER EMERGENCIAL. Fund. legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais). O pagamento destes serviços serão através do Convênio de Contrato de nº 019/2018 e Processo nº 2018/165452, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 333617 em 15 de Maio de 2018, pag. 56. Pela Secretaria de Transporte do Estado.

Romildo Veloso e Silva
 Prefeito Municipal

Protocolo: 319738

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018-SMS
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Contratado: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETTIVOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. Valor total: R\$ 604.627,36 (Seiscentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 319740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018-PMON
 Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON. Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA LPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21. Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO CAMPINHO NA EXTENSÃO TOTAL DE 99 km, ZONA RURAL DE OURILÂNDIA-PA. Valor Total: R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais). O pagamento destes serviços serão através do Convênio de Contrato de nº 019/2018 e Processo nº 2018/165452, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 333617 em 15 de Maio de 2018, pag. 56. Pela Secretaria de Transporte do Estado. Vigência: 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
 Prefeito Municipal.

Protocolo: 319739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

Publica TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-00005, ABERTURA 18/06/2018, ÀS 09Hrs, LOCAL SEDE do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Otobelli, conforme Termo de Convênio nº CV 1988/2017/FUNASA e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas. Publica TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-00006, ABERTURA 18/06/2018, às 14h30, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: a contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça na Travessa Otaviano Macedo no município de Placas/PA, conforme Convênio nº 052/2018 SEDOP e de acordo com os Projetos, Plantas, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas...

Protocolo: 319743

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Publica Pregão Presencial 9/2018-00030 ABERTURA 14/06/2018, ÀS 09Hrs, LOCAL SEDE do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). **Marcelo Ferreira dos Santos- Presidente da CPL 29-05-18.**

Protocolo: 319742

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 Publica o extrato contrato firmado com a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, contrato nº 06.07.2018 valor de R\$ 132.237,50 (Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Objeto aquisição de passagens terrestres em ônibus particulares para a prefeitura Municipal de Placas Vigência 21/05/2018 a 31/12/2018. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00007.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Publica o extrato contrato firmado com a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, contrato nº 06.09.2018 valor de R\$ 107.350,00 (Cento e Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Objeto aquisição de passagens terrestres em ônibus particulares para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Vigência 21/05/2018 a 31/12/2018. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00009.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Publica o extrato contrato firmado com a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, contrato nº 06.08.2018 valor de R\$ 26.610,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais). Objeto aquisição de passagens terrestres em ônibus particulares para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Vigência 21/05/2018 a 31/12/2018. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00008.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Publica o extrato contrato firmado com a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, contrato nº 06.10.2018 valor de R\$ 64.625,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). Objeto aquisição de passagens terrestres em ônibus particulares para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Vigência 21/05/2018 a 31/12/2018. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00010. **Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos santos**

Protocolo: 319741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Tomada de Preços nº 04/2018-Licitação 2/2018-120401 A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no dia 20/06/2018 às 10:00h em sua sede à Praça Antônio Malato, nº 32, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Constitui o objeto da presente licitação, a obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta,

por meio de empreitada global de material e mão de obra para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, com recursos próprios, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, valor R\$ 50,00, e no site <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> esclarecimentos sobre edital pelo e-mail: licitampmp@gmail.com. **Michel Leandro Costa Garcia - Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU RETIFICAÇÃO

Na publicação circulado no DOE/PA pág. 101 em 16/05/2018. A Prefeitura de Quatipuru informa aos interessados que o Edital de Licitação nº 003/2018 na modalidade Tomada de Preço nº 02.003/2018 foi retificado no item 10.3 no que se refere a qualificação técnica.

Protocolo: 319744

EMPRESARIAL

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ/MF nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os senhores acionistas da empresa Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia S.A, a se reunirem no dia 08/06/2018, às 08h00, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto do Paraná, Redenção/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II. Extraordinária: a) Reeleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção/PA, 28/05/2018. **Celso Silveira Mello Filho-Presidente. (29, 30/05 e 04/06)**

Protocolo: 319760

CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. 005/2018-CMP Número do contrato: 008/2018-CMP Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Partes: Câmara Municipal de Paragominas/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.845.040/0001-56, empresa vencedora, TP Gomes Informática ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.721/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais. Vigência: até 31/12/2018. **Valor: R\$ 1.598,33** (mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) mensal por 8 (meses) e valor global de R\$ 12.786,64 (doze mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 - Prestação de serviços. Fonte de Recursos: 010000 Data da Assinatura: 17/05/2018 **Ordenador Responsável: Denise Terezinha Gabriel.**

Protocolo: 319764

Publicação LO - Licença Operação AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 05.368.599/0002-15 Fillal, com endereço na Avenida Transamazônica, nº 929, Marginal Sul Esquina com a Rua 24 de Janeiro, município de Pacajá - Pará, requereu a Licença de Operação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 319759



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/PMO/SEMDES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E A
EMPRESA M. A. IMBELLONI COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **M. A. IMBELLONI COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.208/0001-57, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: 93) 3547-1696 / (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto** (Representante Legal), portador do CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018/PMO/SEMDES, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 61.878,60 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme tabela a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Lote 01 - Material Hidráulico e Elétrico						
Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Valor Unit. Licitado	Valor Total Licitado
1	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 32MMX1"	Und	KRONA	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
2	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 60MMX 2 "	Und	KRONA	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
3	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1 ¼ "	Und	KRONA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
4	Adaptador soldável curto com rosca ,bitola de 40MMX 1.1 ½ "	Und	KRONA	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
5	Bucha de redução curta soldável, bitola 20X25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
6	Bucha de redução curta soldável, bitola 50X40MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
7	Cap soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
8	Cap soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
9	Cap soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
10	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,com registro de 1/2"	Und	KRONA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
11	Chuveiro em pvc com braço de 30CM ,sem registro de 1/2"	Und	KRONA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
12	Fita veda rosca 18mm x 10metros	Rolo	KRONA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
13	Joelho pvc esgoto 90º x 100MM	Und	KRONA	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
14	Joelho pvc esgoto 90º x 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
15	Joelho pvc esgoto 90º x 50MM	Und	KRONA	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16	Joelho soldável 45°20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
17	Joelho soldável 45°25MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
18	Joelho soldável 45°40MM	Und	KRONA	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
19	Joelho soldável 45°60MM	Und	KRONA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
20	Joelho soldável 90°20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
21	Joelho soldável 90°25MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
22	Joelho soldável 90°40MM	Und	KRONA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
23	Joelho soldável 90°60MM	Und		100	NC	FRACASSADO
24	Joelho soldável com rosca 90° 20MMX1/2"	Und	KRONA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
25	Joelho soldável com rosca 90° 25MMX3/4"	Und	KRONA	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
26	Luva soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
27	Luva soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
28	Luva soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
29	Mangueira flexível para jardim, 3/4" 50METROS .	Und	KRONA	15	R\$ 168,00	R\$2.520,00
30	Mangueira flexível para jardim, 10METROS com engate rápido e esguicho.	Und		10	NC	FRACASSADO
31	Registro esfera soldável 20MM	Und		100	NC	FRACASSADO
32	Registro esfera soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
33	Registro esfera soldável 50MM	Und	KRONA	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
34	Sifão ajustável para pia pvc	Und	KRONA	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
35	Tê soldável 20MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



36	Tê soldável 25MM	Und	KRONA	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
37	Tê soldável 40MM	Und	KRONA	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
38	Tê soldável 60MM	Und	NC	100	NC	
39	Torneira para bebedouro de água	Und	HERC	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
40	Torneira para cozinha mesa ,bica alta	Und	HERC	20	R\$ 27,30	R\$ 546,00
41	Torneira para lavatório(banheiro) de mesa	Und	HERC	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
42	Torneira plástica, de fácil instalação e manuseio é indicada para pias e tanques ,rosca 1/2"	Und	HERC	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
43	Tubo de pvc soldável 20MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
44	Tubo de pvc soldável 25MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
45	Tubo de pvc soldável 40MMX 6 metros	Und	TIGRE	50	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
46	Tubo de pvc soldável 60MMX 6 metros	Und	TIGRE	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
47	Tubo pvc rígido esgoto 100MM	Und	TIGRE	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
48	Tubo pvc rígido esgoto 40MM	Und	TIGRE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
49	Tubo pvc rígido esgoto 50MM	Und	TIGRE	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
50	Válvula para lavatório(plástico)	Und	KRONA	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
51	Abraçadeira de NYLON ,para amarração 7,6mmx398mm ,pacote com 100 peças	PCT	FAME	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
52	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas	UND	FAME	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
53	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas ,formato T ,3 saídas 2P 10A/250V.	UND	NC	50	NC	FRACASSADO
54	Bocal soquete de porcelana E-27	UND	FAME	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
55	Bucha c/ parafuso nº08	UND	WURT	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



56	Bucha c/ parafuso nº10	UND	WURT	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
57	Bucha com parafuso nº06	UND	WURT	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
58	Cabo Flexível 10mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
59	Cabo Flexível 4mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
60	Cabo Flexível 6mm x 100metros 750V	Rolo	MEGATRON	10	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
61	Canaleta com divisória cor branca de 20x10x2000mm	UND	FAME	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
62	Canaleta com divisória cor branca de 40x20x2000mm	UND	FAME	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
63	Conduite Corrugado amarelo 25mm x 25 metros	Rolo		5		FRACASSADO
64	Conduite Corrugado amarelo 32mm x 25 metros	Rolo	SIGABEM	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
65	Conjunto 4x2" 1 interruptor simples + 1 tomada 2P T 10A 250V	UND	FAME	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
66	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples 10A 250V + 1 tomada 2P T 10A -250V	UND		50		FRACASSADO
67	Conjunto 4x2" 2 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	FAME	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
68	Conjunto 4x2" 3 interruptores simples horizontal 10A ,tesão 250V	UND	FAME	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60
69	Disjuntores Bifásico 25 AMP	UND		20		FRACASSADO
70	Disjuntores Bifásico 30 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



71	Disjuntores Bifásico 40 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
72	Disjuntores Monofásico 10 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
73	Disjuntores Monofásico 15 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
74	Disjuntores Monofásico 20 AMP	UND	ASTRA	20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
75	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 10 metros	UND		100		FRACASSADO
76	Extensão múltipla com 3 tomadas 2P+T 10A-250V- com cabo de 5 metros	UND	MEGATRON	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
77	Fita de Autofusão 19mmx 10 metros	Rolo	FAME	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
78	Fita isolante pvc ,uso geral 19mmx20m	Rolo	FAME	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
79	Lâmpada Fluorescente Compacta, modelo Espiral 60wats- E-27	UND		50		FRACASSADO
80	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 15wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
81	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 20wats- E-27	UND	ARTEK	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
82	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo 3U 25wats- E-27	UND	ARTEK	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
83	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 45wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
84	Lâmpada Fluorescente Compacta ,modelo Espiral 30wats- E-27	UND	ARTEK	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
85	Plafon com soquete de porcelana E-27	UND	ARTEK	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
86	Plug fêmea corpo chato 2 pinos 10A	UND	FAME	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
87	Plug Macho corpo chato 2 pinos 10A	UND	FAME	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



88	Refletor 50w	UND		30		FRACASSADO
89	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"	UND	FAME	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
90	Tomada embutir 2P T 10A -4x2"-Tripla	UND	FAME	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
91	Tomada Fêmea 2P + T 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
92	Tomada Fêmea 2P 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
93	Tomada Macha 2P + T 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
94	Tomada Macho 2P 10A 250V	UND	FAME	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
Valor Total						R\$ 61.878,60

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – FMAS.

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Criança e Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa – IGD/SUAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das
Pessoas com Deficiência.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da proteção Social Básica.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais na sede da PMO/SEMDES, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 029/2018/PMO/SEMDES e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os materiais hidráulicos e elétricos, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, das 08:00h as 14:00h, na sede da SEMDES, para o seguinte fiscal, no seguinte endereço:

■ **Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018, CPF: 805.632.792-49 e RG 4888785-PC-PA.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (Seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias** contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais hidráulicos e elétricos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos vestuários e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento serão o seguinte servidor:

- a) **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, Chefe de Divisão de Compras da SEMDES – Decreto: 202/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. O (s) fiscal (is) da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEMDES, disporá de um período de até 07 (sete) dias corridos para verificações do referido objeto que incluirão o recebimento provisório e definitivo. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a SEMDES, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 029/2018/PMO/SEMDES.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais hidráulicos e elétricos serão de **05/06/2018 à 31/12/2018**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 05 de junho de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017

CONTRATANTE

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 009320812-07 Roberta P. Moraes CPF: 00932081207

Nome: Marcela Jallas Alves da Silva CPF: 034-577-192/66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: PP-032/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material permanente destinado a atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 02/08/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-033/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 03/08/2018, às 08h30min. Melgaço, 20 de julho de 2018. José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 340802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2018

Objeto: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB / Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Material de Construção destinado à manutenção de vias públicas e pequenos reparos em diversos prédios e unidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 08 de Agosto de 2018 às 10h00min, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB / Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Pneus e Acessórios (Câmara de Ar e protetor), destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 09 de Agosto de 2018 às 10h00min, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Protocolo: 340803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 026/2018/PMO/SEMDES/SEMED
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico e em Atendimento das necessidades das Unidades Escolares de rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEMED do município de

Obidos, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 101.795,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 144.453,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMDES, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 113.472,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 94.324,50. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Vigência dos Contratos: 12/06/2018 à 31/12/2018.

Origem: Pregão Presencial 029/2018/PMO/SEMDES
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 86.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 61.878,60. Vigência do Contrato: 05/06/2018 à 31/12/2018. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Origem: Pregão Presencial 030/2018/PMO/SEMDES
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 276.950,00. Vigência do Contrato: 05/06/2018 à 31/12/2018. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Origem: Pregão Presencial 031/2018/PMO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/SEMED, Contratada: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor global: R\$ 200.165,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMAB/SEMAP/SEMPPO/SEMG/SEM CULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, Contratada: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor global: R\$ 30.387,50. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Obidos. Vigência dos Contratos: 27/06/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 340805

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2018 COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, serviços de aparelhagem de som e iluminação, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 02/08/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 23/07/2018.

Protocolo: 340807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170321
ORIGEM: CONTRATO Nº 20170321
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-012SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED
CONTRATADA: M. A. M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, FINANCIADO PELO FUNDO ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) ATRAVÉS DO PAR- EXERCÍCIO 2014(Plano de Ações Articuladas), SOBRE

O Nº 234000055787201440, NO TERMO DE COMPROMISSO Nº201401102, PARA ATENDER AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 91.265,86 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2017 a 04 de Maio de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 05 de Setembro de 2017 a 02 de Agosto de 2018.
PRAZO ADITIVO DO CONTRATO: 90(noventa) dias (04 de Maio de 2018 a 02 de Agosto de 2018).
DATA DO ADITIVO: 02/05/2018

Protocolo: 340705

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 2016050
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.754.240,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Setembro de 2016 a 12 de Setembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º APT: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º APT: Inalterado
Trata o presente processo do Contrato nº 20160501, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, ambos qualificados anteriormente, assinados em 13 de Setembro de 2016, no valor inicial de R\$ 5.754.240,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE.
Este QUINTO Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento do saldo do item relacionado do contrato:

ITEM DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO/RESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRAZO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORTE/ DESTINO
GABINETE 1	LOCAÇÃO DE VEICULO ZERO KM UTILIZADO, TIPO MINI VAN, 85 PORTAS, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 100CV, 14 CILINDROS, 81 COMBUSTIVEL(GASOLINA ETANOL), COM 48 CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05(CINCO) PASSEIROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EN EL. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T. W. I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,5MM. O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RADIO COMUNICADOR ANALOGICO UHF/FM, SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL E BASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, DEMANDA ESPECIFICA MENSAJ.	UNID	1	03	R\$ 3.330,00	R\$ 9.990,00	SEPLAN

TOTAL GERAL: R\$ 9.990,00
DATA DO 5º APOSTILAMENTO: 10/07/2018

Protocolo: 340710



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



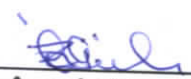
Mem. Nº 513/2018-CPL

Óbidos (PA), 23 de Julho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 142/2018, referente ao Pregão Presencial nº 029/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Rosângela Marinho Giordano
Presidente da CPL e.e.
Portaria nº 1.356/2018

Recebi em:
24.07.2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



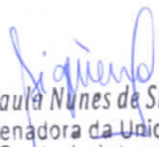
Mem. N° - 136/2018-CI


Óbidos (PA), 25 de Julho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo n°. 142/2018/PMO**, referente ao Processo Licitatório - **Pregão Presencial N° 029/2018/PMO**, que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>11:53</u>
Dia: <u>25</u> / <u>07</u> / <u>2018</u>
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno



A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 142/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2018/PMO, tendo por objeto *contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.


Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 25 de Julho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017